

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

EDIÇÃO Nº 1784 - 05 DE JANEIRO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE - CNPJ 13.458.732/0001-71  
PÁGINAS 02 A 06**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINAS 07 E 08**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01  
PÁGINA 09**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINAS 10 A 153**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80  
PÁGINAS 154 E 155**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66  
PÁGINAS 156 A 166**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - CNPJ 14.106.561/0001-84  
PÁGINA 167**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71  
PÁGINAS 168 A 187**



A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.

**As Publicações Oficiais  
cumprem este papel.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE - CNPJ 13.458.732/0001-71****Extrato de Contrato nº 01/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Felipe – Bahia

CONTRATADA: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento e de software objetivando o cumprimento da obrigatoriedade da divulgação dos processos licitatórios, atas de registro de preços, contratos e outros, de forma integrada, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, instituídos através da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021.

Valor Global R\$ 6.000,00 – Vigência: 05-01-2024 a 31-12-2024 –

Presidente: José Batista Souza Pinto

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE - CNPJ 13.458.732/0001-71****Extrato de Contrato nº 02/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Felipe – Bahia

CONTRATADA: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

**OBJETO:** Serviços de hospedagens em portais/páginas de internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de bancos de dados objetivando o cumprimento das Leis nºs 8.666/93, 9755/98, 10.520/02, 14.133/2021, 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação dos atos oficiais.

Valor Global R\$ 4.200,00 – Vigência: 05-01-2024 a 31-12-2024 –

Presidente: José Batista Souza Pinto

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE - CNPJ 13.458.732/0001-71****Extrato de Contrato nº 03/2024**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Felipe – Bahia

**CONTRATADA:** NILTON FAGUNDES JUNIOR / FACIL SISTEMAS

**OBJETO:** Prestação de serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação e manutenção de software envolvendo: Sistema de Folha de Pagamento, que atendam às necessidades da Câmara Municipal.

Valor Global R\$ 16.560,00 – Vigência: 05-01-2024 a 31-12-2024 –

Presidente: José Batista Souza Pinto

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE - CNPJ 13.458.732/0001-71****Extrato de Contrato nº 04/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Felipe – Bahia

CONTRATADA: CONVICTA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

**OBJETO:** Contratação na prestação de serviços técnicos na locação e manutenção de software para o sistema de bens Patrimoniais desta Câmara Municipal de São Felipe – Bahia.

Valor Global R\$ 14.400,00 – Vigência: 05-01-2024 a 31-12-2024 –

Presidente: José Batista Souza Pinto

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE - CNPJ 13.458.732/0001-71****Extrato de Contrato nº 05/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Felipe – Bahia  
CONTRATADA: MARIO FIUZA PASSOS

**OBJETO:** Prestação de serviços como pregoeiro oficial desta câmara municipal, visando a realização dos processos administrativos e licitatório atendendo as suas necessidades legais, buscando assegurar decisões juridicamente corretas, em conformidade com a lei 14.133/2021.

Valor Global R\$ 48.000,00 – Vigência: 05-01-2024 a 31-12-2024 –  
Presidente: José Batista Souza Pinto

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37****PORTARIA Nº 003/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração do servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como nas Leis nº 1.552/2008; Lei nº 1.555/2008; Lei nº 1.888/2020 e Lei nº 1.964/2023;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **MARIA LUIZA ROCHA RIBEIRO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 02137635-24/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 488.093.815-72, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, do Vereador Tiago De Souza Amorim, a partir de 05 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

  
**RENATO SANTOS TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

  
**Dr. HALF COTRIM DE CASTRO**  
Procurador - Portaria 095/2023  
OAB/BA 47.531

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37****PORTARIA Nº 004/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação do servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como nas Leis nº 1.552/2008; Lei nº 1.555/2008; Lei nº 1.888/2020 e Lei nº 1.964/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Sra. VANESSA RIBEIRO DE AGUIAR**, inscrito no R.G. nº 21083457-95/SSP-BA e no CPF/MF sob nº 073.642.765- 13, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, no gabinete do Vereador Tiago De Souza Amorim, a partir de 05 de janeiro de 2024.


**Art. 2º** - A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no **Símbolo CC1 do Anexo II, LEI N.º 1.964/2023, de 26 de abril de 2023.**

**Art. 3º** - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

  
**RENATO SANTOS TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

  
**Dr. HALF COTRIM DE CASTRO**  
Procurador - Portaria 095/2023  
OAB/BA 47.531



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01**

**EDITAL 01/2024**  
**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**RONILTON CARNEIRO ALVES**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, nos termos do art. 35, I, a, combinado com o art. 110, §2º, inciso I e art. 111, §3º e §4º, ambos do Regimento Interno, **CONVOCA** sessão extraordinária da Câmara Municipal para o dia **09 de janeiro de 2024, às 10h00min**, a ser realizada no Plenário D. Didi Azevedo, na sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre os seguinte projeto de lei em regime de urgência:

**PROJETO DE LEI Nº 01/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte ementa: *“Concede reajuste de vencimentos aos Profissionais do Magistério Público do Município de Livramento de Nossa Senhora, para o fim específico de adequação ao piso nacional que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria Interministerial Nº 6, de 28 de dezembro de 2023”*.

Fica determinada a publicação do presente ato.

Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Estado da Bahia, 05 de janeiro de 2024.

**RONILTON CARNEIRO ALVES**  
**PRESIDENTE**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

## DECRETO Nº 101 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 454/2022 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**020300 - Fundo Municipal de Saúde**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.3.50.43.00 / 16050000 - Subvencoes Sociais	86.000,00	0,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	0,00	21.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	60.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 165.457.885-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2024, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/223, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**V.S DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 16.163.057/0001-41, com endereço comercial Av. Cônego Miguel Monteiro, 646, Centro, Caculé - Bahia, neste ato representada por Valdir Saraiva de Carvalho, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 030421488 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 281.541.855-04.

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1,	ADESIVO PVC FRASCO 75 GRAMAS, ADESIVO A BASE DE CETONAS, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVC, AROMÁTICOS E CETONAS, COR: TRANSPARENTE.	UND	30	FIRMEX	R\$ 4,74	R\$ 142,20
2,	ADESIVO PVC FRASCO 17 GRAMAS, ADESIVO A BASE DE CETONAS, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVC, AROMÁTICOS E CETONAS, COR: TRANSPARENTE.	UND	60	FIRMEX	R\$ 2,09	R\$ 125,40
3,	ADESIVO PVC FRASCO COM PINCEL 175 GRAMAS, ADESIVO A BASE DE CETONAS, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVC, AROMÁTICOS E CETONAS, COR: TRANSPARENTE.	UND	100	FIRMEX	R\$ 10,25	R\$ 1.025,00
4,	ADESIVO PVC FRASCO COM PINCEL 850 GRAMAS, ADESIVO A BASE DE CETONAS, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVC, AROMÁTICOS E CETONAS, COR: TRANSPARENTE.	UND	15	FIRMEX	R\$ 40,79	R\$ 611,85
5,	ADAPTADOR ½	PÇ	65	KRONA	R\$ 46,00	R\$ 2.990,00
6,	ADAPT IRRIG BOLSA P/ROSCA MACHO	PÇ	50	TUPY	R\$ 1,47	R\$ 73,50
7,	ADAPTADOR IRRIGAÇÃO BOLSA P/ROSCA MACHO 50 X 1 1/2	PÇ	50	TUPY	R\$ 2,50	R\$ 125,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

8,	ADAPTDOR P/MANG. FERRO 2"	PÇ	50	TUPY	R\$ 3,12	R\$ 156,00
9,	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	20	POLY	R\$ 5,82	R\$ 116,40
10,	ASSENTO PARA VASO	PÇ	50	ALUMASA	R\$ 21,22	R\$ 1.061,00
11,	BARRAS DE TUBO AZUL IRRIGAÇÃO DN 50 PM 80	PÇ	54	CORR PLAST	R\$ 32,45	R\$ 1.752,30
12,	BICO PARA TORNEIRA DE JARDIM	PÇ	100	HERC	R\$ 1,20	R\$ 120,00
13,	BOIA DE NIVEL SENSOR COM 25 A 1,5MM	PÇ	20	ANAUGER	R\$ 47,47	R\$ 949,40
14,	BUCHA RED ROSCA 2X1 1/2"	PÇ	50	AMANCO	R\$ 12,31	R\$ 615,50
15,	BUCHA TUPY RED FE GALV 2X1 1/2	PÇ	50	TUPY	R\$ 17,56	R\$ 878,00
16,	CAIXA DE 10MIL LITROS	PÇ	2	FORTLEV	R\$ 5.367,00	R\$ 10.734,00
17,	CAIXA, DE DESCARGA, TIPO SOBREPOR, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 09 LITROS, NA COR BRANCA	PÇ	30	ASTRA	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
18,	CAIXAS D'AGUA REDONDA DE POLIETILENO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1.000 LITROS	PC	20	FIBRASOL	R\$ 367,73	R\$ 7.354,60
19,	CAIXAS D'AGUA REDONDA DE POLIETILENO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 2.000 LITROS	PC	25	FORTLEV	R\$ 1.182,00	R\$ 29.550,00
20,	CAIXAS D'AGUA REDONDA DE POLIETILENO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 5.000 LITROS	PC	6	FORTLEV	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00
21,	CAIXAS D'AGUA REDONDA DE POLIETILENO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 500 LITROS	PC	30	FIBRASOL	R\$ 230,62	R\$ 6.918,60
22,	CAIXA DE HIDROMETRO	PC	20	VIATEK	R\$ 27,04	R\$ 540,80
23,	CAP SOLDAVEL DE 32MM	PÇ	50	KRONA	R\$ 1,60	R\$ 80,00
24,	CAPA P/MANG. 1/2	PÇ	50	TUPY	R\$ 3,50	R\$ 175,00
25,	CAPA P/MANG. 3/8	PÇ	50	TUPY	R\$ 4,35	R\$ 217,50
27,	CURVA 50MM	PÇ	5	KRONA	R\$ 6,30	R\$ 31,50
28,	EMENDA DE MANGUEIRA	UND	18	TUPY	R\$ 0,99	R\$ 17,82
29,	ENGATE DE 40CM	PÇ	50	TUPY	R\$ 4,88	R\$ 244,00
30,	ESGUINCHO PARA MANGUEIRA	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 4,43	R\$ 443,00
31,	ESPUDE PARA VASO	PÇ	30	LUCONI	R\$ 2,11	R\$ 63,30
32,	FLANGE PARA CAIXA DE 20MM	PÇ	30	KRONA	R\$ 6,80	R\$ 204,00
33,	FLANGE PARA CAIXA DE 25MM	PÇ	30	KRONA	R\$ 6,54	R\$ 196,20
34,	FLANGE PARA CAIXA DE 32MM	PÇ	30	KRONA	R\$ 11,95	R\$ 358,50
35,	FLANGE PARA CAIXA DE 40MM	PÇ	30	KRONA	R\$ 13,89	R\$ 416,70
36,	FLANGE PARA CAIXA DE 50MM	PÇ	30	KRONA	R\$ 14,27	R\$ 428,10
37,	JOELHO ½	PÇ	82	KRONA	R\$ 0,30	R\$ 24,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

38,	JOELHO COM ROSCA LATÃO AZUL 25X1/2	PÇ	500	KRONA	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
39,	JOELHO LISO SOLDAVEL 40MM, 90°	PÇ	500	KRONA	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
40,	JOELHO LISO SOLDAVEL 75MM, 90°	PÇ	500	KRONA	R\$ 56,12	R\$ 28.060,00
41,	JOELHO LISO SOLDAVEL DE 150MM, 45°	PÇ	500	KRONA	R\$ 63,00	R\$ 31.500,00
42,	JOELHO LISO SOLDAVEL DE 150MM, 90°	PÇ	500	KRONA	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
43,	JOELHO LISO SOLDAVEL DE 50MM, 45°	PÇ	500	KRONA	R\$ 6,27	R\$ 3.135,00
44,	JOELHO LISO SOLDAVEL DE 50MM, 90°	PÇ	500	KRONA	R\$ 3,08	R\$ 1.540,00
45,	JOELHO LISO SOLDAVEL, 45° 20MM	PÇ	500	KRONA	R\$ 0,82	R\$ 410,00
46,	JOELHO LISO SOLDAVEL 40MM, 45°	PÇ	500	KRONA	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00
47,	JOELHO SOLDAVEL COM ROSCA DE 20MM	PÇ	500	KRONA	R\$ 1,23	R\$ 615,00
48,	JOELHO SOLDAVEL COM ROSCA DE 25MM 25X1/	PÇ	500	KRONA	R\$ 1,24	R\$ 620,00
49,	JOELHO SOLDAVEL COM ROSCA DE 32MM	PÇ	500	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
50,	JOELHO SOLDAVEL COM ROSCA DE 40MM	PÇ	500	KRONA	R\$ 1,98	R\$ 990,00
51,	JOELHO SOLDAVEL COM ROSCA DE 50MM	PÇ	500	KRONA	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
52,	JOELHO TUPY 90F FE GALV 2	PÇ	50	TUPY	R\$ 31,57	R\$ 1.578,50
53,	LAVATÓRIO, EM LOUCA, PARA 01 TORNEIRA, COM COLUNA ACOPLADA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DA BACIA 36 X 46CM, DIMENSÕES DA COLUNA 65 X 15 CM.	PÇ	40	LOGASA	R\$ 107,32	R\$ 4.292,80
54,	LUVA GALVONIZADA 2"	PÇ	50	TUPY	R\$ 2,55	R\$ 127,50
55,	LUVA IRRIG 50MM	PÇ	50	CORR PLAST	R\$ 3,12	R\$ 156,00
56,	LUVA IRRIG 75MM	PÇ	50	CORR PLAST	R\$ 7,71	R\$ 385,50
57,	LUVA IRRIG 50MM DE CORRER	PÇ	50	CORR PLAST	R\$ 3,12	R\$ 156,00
58,	LUVA IRRIG 75MM DE CORRER	PÇ	50	CORR PLAST	R\$ 7,90	R\$ 395,00
59,	LUVA COM ROSCA LATÃO AZUL 1/2	PÇ	40	KRONA	R\$ 3,19	R\$ 127,60
60,	LUVA ROSCAVEL 2"	PÇ	50	AMANCO	R\$ 0,99	R\$ 49,50
61,	LUVA LISA SOLDAVEL 2 MM	PÇ	200	KRONA	R\$ 0,30	R\$ 60,00
62,	LUVA LISA SOLDAVEL DE 25MM	PÇ	100	KRONA	R\$ 0,46	R\$ 46,00
63,	LUVA LISA SOLDAVEL DE 32MM	PÇ	200	KRONA	R\$ 1,64	R\$ 328,00
64,	LUVA LISA SOLDAVEL DE 40MM	PÇ	100	KRONA	R\$ 3,09	R\$ 309,00
65,	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 20MM	PÇ	100	KRONA	R\$ 7,61	R\$ 761,00
66,	LUVA SOLD DE CORRER 60MM	PÇ	100	KRONA	R\$ 30,68	R\$ 3.068,00
67,	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20MM	PÇ	100	KRONA	R\$ 0,93	R\$ 93,00
68,	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25MM	PÇ	100	KRONA	R\$ 1,02	R\$ 102,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

69,	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 32MM	PÇ	100	KRONA	R\$ 3,76	R\$ 376,00
70,	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA DE 40MM	PÇ	100	KRONA	R\$ 8,95	R\$ 895,00
71,	LUVA VAQUETA	PÇ	50	ALSEG	R\$ 23,06	R\$ 1.153,00
72,	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" X 2,0 MM, O METRO, EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA JARDIM.	M	250	PLASBOHN	R\$ 1,90	R\$ 475,00
73,	MANGUEIRA CRISTAL 3/4" X 2,0 MM, O METRO, EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA JARDIM.	M	1000	PLASBOHN	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
74,	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO 1/2	M	500	CESBAP	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
75,	MANGUEIRA PRETA 1"	M	100	CESBAP	R\$ 2,37	R\$ 237,00
76,	MANGUEIRA. PRETA 1"X2.0MM	M		CESBAP	R\$ 2,37	R\$ 0,00
77,	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4	M	100	TRAMONTINA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
78,	NIPEL ROSCAVEL BRANCO 2'	PÇ	50	KRONA	R\$ 9,05	R\$ 452,50
79,	PONTA MACHO ENG ROSCA 2"	PÇ	20	CORR PLAST	R\$ 20,00	R\$ 400,00
80,	PLUG COM ROSCA ½	PC	50	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 22,50
81,	RALO SIFONADO DE PVC COM GRELHA CROMADA (FORMATO DA SEÇÃO TRANSVERSAL: QUADRADA / COMPRIMENTO: 100 MM / LARGURA: 100 MM / ALTURA: 53 MM / DIÂMETRO DE SAÍDA: 40 MM)	PC	20	KRONA	R\$ 12,77	R\$ 255,40
82,	REGISTRO, DE PRESSÃO, COM CANOPLA EM COBRE, 3/4 POLEGADAS. C-23	PC	25	BOGNAR	R\$ 75,70	R\$ 1.892,50
83,	REGISTRO, DE PRESSÃO, COM CANOPLA EM COBRE, 3/4 POLEGADAS. C-40	PÇ	20	FORT METAIS	R\$ 51,47	R\$ 1.029,40
84,	REGISTRO DE 50	PÇ	5	KRONA	R\$ 22,70	R\$ 113,50
85,	REGISTRO ESF. AZUL ROSCAVEL 2"	PÇ	20	VIQUA	R\$ 18,77	R\$ 375,40
86,	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	PÇ	50	VIQUA	R\$ 4,71	R\$ 235,50
87,	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	PÇ	25	VIQUA	R\$ 4,99	R\$ 124,75
88,	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	PÇ	15	VIQUA	R\$ 10,43	R\$ 156,45
89,	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	PÇ	25	VIQUA	R\$ 17,60	R\$ 440,00
90,	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 60 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	PÇ	10	VIQUA	R\$ 40,00	R\$ 400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

91,	SIFÃO, SANFONADO, PARA PIA E LAVATÓRIO, EM PVC, DIMENSÕES DE 1 1/4" X 40MM.	PÇ	80	BLUKIT	R\$ 6,34	R\$ 507,20
92,	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO	UND	50	ASTRA	R\$ 7,57	R\$ 378,50
94,	TÊ DE AGUA FRIA DE 20MM	PÇ	50	KRONA	R\$ 0,52	R\$ 26,00
95,	TÊ DE AGUA FRIA DE 25MM	PÇ	50	KRONA	R\$ 0,71	R\$ 35,50
96,	TÊ DE AGUA FRIA DE 32MM	PÇ	50	KRONA	R\$ 2,46	R\$ 123,00
97,	TÊ DE AGUA FRIA DE 40MM	PÇ	50	KRONA	R\$ 5,92	R\$ 296,00
98,	TÊ DE AGUA FRIA DE 50MM	PÇ	50	KRONA	R\$ 5,45	R\$ 272,50
99,	TERMINALMF NPT ROSCA 1/8-27 FIOS P/MANG. 1/4	PÇ	100	VONDER	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
100,	TORNEIRA BÓIA, PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC, DE 1/2"	PÇ	40	VIQUA	R\$ 9,05	R\$ 362,00
101,	TORNEIRA FORT ALTOMATICA	PÇ	10	FORT METAIS	R\$ 283,50	R\$ 2.835,00
102,	TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM	PÇ	50	HERC	R\$ 2,47	R\$ 123,50
103,	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADA, PARA LAVATÓRIO, EM METAL CROMADO. C-23	PÇ	25	FORT METAIS	R\$ 58,30	R\$ 1.457,50
104,	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADA, PARA LAVATÓRIO, EM METAL CROMADO. C-40	PÇ	30	FORT METAIS	R\$ 81,52	R\$ 2.445,60
105,	TUBO SOLDÁVEL AZUL 20 MM COM 06	BR	67	CORR PLAST	R\$ 9,01	R\$ 603,67
106,	TUBO SOLDÁVEL AZUL 25 MM COM 06 METROS	BR	92	CORR PLAST	R\$ 13,06	R\$ 1.201,52
107,	TUBO SOLDÁVEL AZUL PN 40 DN 50 COM 06 METROS	BR	92	CORR PLAST	R\$ 28,84	R\$ 2.653,28
108,	TUBO SOLDÁVEL AZUL PN 60 DN 32 COM 06 METROS	BR	92	CORR PLAST	R\$ 17,25	R\$ 1.587,00
109,	TUBO SOLDÁVEL AZUL PN 80 DN 50 COM 06 METROS	BR	267	CORR PLAST	R\$ 32,45	R\$ 8.664,15
110,	TUBO SOLDÁVEL AZUL PN 80 DN 75 COM 06 METROS	BR	10	CORR PLAST	R\$ 65,96	R\$ 659,60
111,	TUBO SOLDÁVEL DE 32MM	BR	84	KRONA	R\$ 7,16	R\$ 601,44
112,	TUBO SOLDÁVEL DE 40MM	BR	84	KRONA	R\$ 10,08	R\$ 846,72
113,	TUBO SOLDÁVEL, 1ª LINHA EM PVC, RÍGIDO E SOLDÁVEL, BITOLA 20 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 2,1 MM APRESENTAÇÃO: VARA COM 6 METROS	BR	92	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 230,00
114,	TUBO SOLDÁVEL, 1ª LINHA EM PVC, RÍGIDO E SOLDÁVEL, BITOLA 25 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 2,1 MM.	BR	50	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 150,00
115,	TUBO SOLDÁVEL, 1ª LINHA EM PVC, RÍGIDO E SOLDÁVEL, BITOLA 50 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 2,1 MM APRESENTAÇÃO: VARA COM 6 METROS	BR	25	KRONA	R\$ 12,95	R\$ 323,75
116,	UNIÃO INTERNA P/ MANG. 1"	PÇ	100	AMANCO	R\$ 6,00	R\$ 600,00
117,	VALVULA DE RETENÇÃO HORINZONTAL 1.1/2"	PÇ	20	CIPLA	R\$ 28,90	R\$ 578,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

118,	VALVULA DE PIA 3.1/2"	PÇ	20	FORT METAIS	R\$ 37,85	R\$ 757,00
119,	VASO, SANITÁRIO DE LOUCA, REFORÇADO, COM DESCARGA ACOPLADA, CAPACIDADE PARA SUPOSTAR PESO ACIMA DE 200 KG, DIMENSÕES EXTERNO DE 380MM LARGURA, 400MM ALTURA, 400MM DISTANCIA BORDA, ASSENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 260MM; ESPESSURA APROXIMADA BORDA 50MM	PÇ	20	LOGASA	R\$ 213,90	R\$ 4.278,00
120,	VASO, SANITÁRIO DE LOUCA, REFORÇADO, SEM DESCARGA ACOPLADA, CAPACIDADE PARA SUPOSTAR PESO ACIMA DE 200 KG, DIMENSÕES EXTERNO DE 380MM LARGURA, 400MM ALTURA, 400MM DISTANCIA BORDA, ASSENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 260MM; ESPESSURA APROXIMADA BORDA 50MM	PÇ	15	LOGASA	R\$ 201,90	R\$ 3.028,50
121,	VALVULA DE PIA 3.1/2"	PÇ	20	BOGNAR	R\$ 31,55	R\$ 631,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:duzentos e sessenta mil reais</b>						R\$ 260.000,00
<b>LOTE 05</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1,	JOELHO EM PVC PARA ESGOTO 100 MM 45°	PÇ	65	KRONA	R\$ 5,01	R\$ 325,65
2,	JOELHO EM PVC PARA ESGOTO 100 MM	PÇ	85	KRONA	R\$ 4,60	R\$ 391,00
4,	REDUÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100 X 75	PÇ	55	KRONA	R\$ 7,36	R\$ 404,80
5,	REDUÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 150X100	PÇ	100	KRONA	R\$ 22,71	R\$ 2.271,00
6,	REDUÇÃO EM PVC PARA ESGOTO DE 50X40	PÇ	50	AMANCO	R\$ 2,99	R\$ 149,50
7,	REDUÇÃO EM PVC PARA ESGOTO DE 75X50	PÇ	50	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 250,00
8,	TÊ EM PVC PARA ESGOTO 100 MM 90°	PÇ	85	AMANCO	R\$ 6,89	R\$ 585,65
9,	TÊ EM PVC PARA ESGOTO 150MM	PÇ	200	KRONA	R\$ 41,99	R\$ 8.398,00
0,	TÊ EM PVC PARA ESGOTO 75MM	PÇ	200	MULTILIT	R\$ 8,39	R\$ 1.678,00
1,	TÊ EM PVC PARA ESGOTO DE 40MM	PÇ	200	AMANCO	R\$ 1,70	R\$ 340,00
1,	TÊ EM PVC PARA ESGOTO DE 50MM	PÇ	200	KRONA	R\$ 3,80	R\$ 760,00
3,	TUBO, USO REDE ESGOTO, 1ª LINHA EM PVC, 40 MM, EXTREMIDADES LISAS PARA ESGOTO APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 06 METROS.	M	250	KRONA	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00
4,	TUBO, USO REDE ESGOTO, 1ª LINHA EM PVC, 50 MM, EXTREMIDADES LISAS PARA	M	350	KRONA	R\$ 7,73	R\$ 2.705,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

	ESGOTO APRESENTAÇÃO: PECA COM 06 METROS.					
5,	1 TUBO, USO REDE ESGOTO, 1ª LINHA EM PVC, 75 MM, EXTREMIDADES LISAS PARA ESGOTO APRESENTAÇÃO: PECA COM 06 METROS.	M	400	KRONA	R\$ 11,02	R\$ 4.408,00
6,	1 TUBO, USO REDE ESGOTO, 1ª LINHA EM PVC, DIMENSÕES 150 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	M	650	KRONA	R\$ 31,21	R\$ 20.286,50
7,	1 TUBO, USO REDE ESGOTO, 1ª LINHA EM PVC, DIMENSÕES 200 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	M	320	KRONA	R\$ 64,08	R\$ 20.505,60
8,	1 TUBO, USO REDE ESGOTO, EM PVC, DIMENSÕES 100 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	M	4080,000	KRONA	R\$ 8,76	R\$ 35.740,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: cem mil e quinhentos reais</b>						R\$ 100.500,00
<b>LOTE 06</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1,	ARAME DE AÇO RECOZIDO Nº 18 PARA ARMAÇÃO DE FERRAGEM.	KG	400	GERDAU	R\$ 12,72	R\$ 5.088,00
2,	ARAME FARPADO PARA CERCA 250 MTS	RL	25	GERDAU	R\$ 184,00	R\$ 4.600,00
3,	ARAME FARPADO PARA CERCA 500 MTS	RL	25	GERDAU	R\$ 310,00	R\$ 7.750,00
4,	ARAME GALVANIZADO LISO, 2,77MM NÚMERO 12, ROLO COM 1KG	KG	150	MORLAN	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
5,	ARAME GALVANIZADO LISO, 2,77MM NÚMERO 14, ROLO COM 1KG	KG	250	MORLAN	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
6,	ARAME GALVANIZADO LISO, 2,77MM NÚMERO 16, ROLO COM 1KG	KG	55	MORLAN	R\$ 21,00	R\$ 1.155,00
7,	ARAME GALVANIZADO LISO, 2,77MM NÚMERO 18, ROLO COM 1KG	KG	35	MORLAN	R\$ 23,00	R\$ 805,00
8,	ARAME GALVANIZADO LISO, 2,77MM NÚMERO 20, ROLO COM 1KG	KG	110	MORLAN	R\$ 28,00	R\$ 3.080,00
9,	ARAME GALVANIZADO LISO, 2,77MM NÚMERO 22, ROLO COM 1KG	KG	55	MORLAN	R\$ 31,00	R\$ 1.705,00
10,	ESTICADOR P/ CABO DE AÇO 1/2	UND	5	SIVA	R\$ 16,80	R\$ 84,00
11,	FERRO LISO 3/8 6MT	BARRAS	5	GERDAU	R\$ 25,00	R\$ 125,00
12,	TRELIÇA ETG 8L6/4 . 2/4.2	M	500	GERDAU	R\$ 6,44	R\$ 3.220,00
13,	CABO DE AÇO PLAST 3,2-1/8 6X7 VONDER	M	50	VONDER	R\$ 4,70	R\$ 235,00
14,	VERGALHÃO EM FERRO REDONDO CA- 50 DE 1/2" X 12,00 M	PÇ	100	SINOBRAS	R\$ 80,78	R\$ 8.078,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

15,	VERGALHÃO EM FERRO REDONDO CA- 50 DE 1/4" X 12,00 M	PÇ	400	SINOBRAS	R\$ 22,66	R\$ 9.064,00
16,	VERGALHÃO EM FERRO REDONDO CA- 50 DE 3/8" X 12,00 M	PÇ	500	SINOBRAS	R\$ 51,59	R\$ 25.795,00
17,	VERGALHÃO EM FERRO REDONDO CA- 50 DE 4.2 X 12,00 M	PÇ	600	SINOBRAS	R\$ 10,66	R\$ 6.396,00
18,	VERGALHÃO EM FERRO REDONDO CA- 50 DE 5/16 X 12,00 M	PÇ	200	SINOBRAS	R\$ 34,60	R\$ 6.920,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: noventa e dois mil e novecentos reais</b>						R\$ 92.900,00
<b>LOTE 10</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1,	CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF) 15MM 1 FACE 275X184	PÇ	50	EUCATEX	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
2,	CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF) 15MM 2 FACE 275X183	PÇ	50	EUCATEX	R\$ 216,00	R\$ 10.800,00
3,	CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF) COR CINZA 04MM 1 FACE 250X122	PÇ	50	EUCATEX	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
4,	CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF) COR CINZA 06MM 1 FACE 275X183	PÇ	50	EUCATEX	R\$ 133,00	R\$ 6.650,00
6,	CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF) 9MM 1 FACE 275X184	PÇ	20	EUCATEX	R\$ 125,40	R\$ 2.508,00
7,	CHAPA DURATEX MARROM LISA 122 X244 CM	PÇ	15	EUCATEX	R\$ 49,00	R\$ 735,00
8,	CHAPA LISA 2X1.00 0.98MM GALV	PÇ	100	ACO CEARENSE	R\$ 158,41	R\$ 15.841,00
9,	COMPENSADO MADEIRITE TAPUME 10MM DE ESPESSURA 1,10 M X 2,20M	PÇ	20	LP BRASIL	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
10,	COMPENSADO VIROLA COM 04MM DE ESPESSURA, 1,60M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO.	PÇ	100	FORTPLAC	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
11,	COMPENSADO VIROLA COM 06MM DE ESPESSURA, 1,60M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO.	PÇ	250	FORTPLAC	R\$ 114,00	R\$ 28.500,00
12,	COMPENSADO VIROLA COM 10MM DE ESPESSURA, 1,60M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO.	PÇ	150	FORTPLAC	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
13,	COMPENSADO VIROLA COM 15MM DE ESPESSURA, 1,60M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO.	PÇ	50	FORTPLAC	R\$ 222,80	R\$ 11.140,00
14,	COMPENSADO VIROLA COM 20MM DE ESPESSURA, 1,60M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO.	PÇ	15	FORTPLAC	R\$ 281,99	R\$ 4.229,85
15,	FORMICA PARA LOUSA BRANCOLINE LAMINADO, PARA USO EM QUADROS BRANCOS PERMITE O USO DE MARCADORES, DIMENSÕES: 3,08X1,25X0,8MM	PÇ	20	FORTPLAC	R\$ 400,00	R\$ 8.000,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

16,	FORMICA PLASTICA LISA DIMENSÕES 222 x 110 CM	PÇ	15	FORTPLAC	R\$ 225,74	R\$ 3.386,10
17,	ZINCO CHAPA 0,43 0,40 1.376KG/MT	PÇ	20	ACO CEARENSE	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
18,	ZINCO CHAPA 0,43 0,30 1.032KG/MT	PÇ	20	ACO CEARENSE	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: cento e dezoito mil e cem reais</b>						R\$ 188.100,00

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 014/223.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 014/223.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 -DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

**6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 -DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**PREFEITURA**

---

**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2024, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/223, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**ELETROFIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.319.768/0001-98, com endereço comercial na Rua Ituaçu, nº 105, térreo, Centro, CEP: 46.600-000, Tanhaçu-Bahia, representada neste ato pelo o Sr. Rogerio Souza Lopes, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 14487612-47 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 032.286.915-35.

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1.	APAGADOR SIMPLES	UND	350	ROMAZI	R\$ 6,39	R\$ 2.236,50
2.	APAGADOR COM DUAS TECLAS	UND	100	ROMAZI	R\$ 8,40	R\$ 840,00
3.	BASE, PARA RELE FOTOELÉTRICO P/TW B 10.	PÇ	500	QLT	R\$ 10,04	R\$ 5.020,00
4.	CAIXINHA DE TOMADA 4X2	UND	300	VIATECK	R\$ 2,19	R\$ 657,00
5.	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	UND	40	STECK	R\$ 8,22	R\$ 328,80
6.	CABO MULTIPLEX TIRPLEX 10MM	M	400	COPERFIO	R\$ 7,12	R\$ 2.848,00
7.	CAIXINHA DE TOMADA 4X4	UND	100	VIATECK	R\$ 4,57	R\$ 457,00
8.	CABO NÚ 10MM COBRE	M	4000	Z.B	R\$ 2,92	R\$ 11.680,00
9.	CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X60A	PÇ	100	KDL	R\$ 35,61	R\$ 3.561,00
10.	CAIXA DISJUNTOR MOLADO	PÇ	80	RCTR	R\$ 32,87	R\$ 2.629,60
11.	CONDUITE ELETRODUTO 25MM	M	700	VIATECK	R\$ 2,74	R\$ 1.918,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

12.	CONECTOR PERFORANTE DE DERIVAÇÃO, CONFECCIONADOS EM POLÍMEROS DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, UTILIZA CONTATOS DENTADOS DE COBRE COM ACABAMENTO SUPERFICIAL. 10 X 70 Z 1,5 10MM	PÇ	800	CONTEL	R\$ 10,77	R\$ 8.616,00
13.	DISJUNTOR DE 15A	PÇ	40	STECK	R\$ 10,23	R\$ 409,20
14.	DISJUNTOR DE 20A	PÇ	40	STECK	R\$ 10,23	R\$ 409,20
15.	DISJUNTOR DE 40A	PÇ	40	STECK	R\$ 11,87	R\$ 474,80
16.	ESTENSÃO 10MT	M	15	FX	R\$ 52,96	R\$ 794,40
17.	ESTENSÃO DE 20MT	M	15	FX	R\$ 54,78	R\$ 821,70
18.	FEMEA PARA ESTENSÃO	PÇ	100	RADIAL	R\$ 5,30	R\$ 530,00
19.	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	PÇ	20	FX	R\$ 25,57	R\$ 511,40
20.	LÂMPADA, VAPOR DE SÓDIO OVOIDE, BASE E-27, POTENCIA DE 70 WATTS, TENSÃO DE 220VOLTS.	PÇ	1.550	L.Z.S	R\$ 5,30	R\$ 8.215,00
21.	LÂMPADA, VAPOR DE SÓDIO OVOIDE, BASE E-40, POTENCIA DE 250 WATTS, TENSÃO DE 220VOLTS.	PÇ	200	L.Z.S	R\$ 10,04	R\$ 2.008,00
22.	LUMINÁRIA PUBLICA ABERTA COM BOCAL E-27 TIPO CONCHA.	PÇ	600	R.V	R\$ 45,65	R\$ 27.390,00
23.	LUMINÁRIA DE LED 100W MODELO PETALA COM PROTEÇÃO CONTRA JATOS DE ÁGUA FORTE E POEIRA, PARA ÁREA EXTERNA, BIVOLT AUMÁTICO, BRANCO FRIO (6000K), 9.700 LUMES COM VARIAÇÃO DE 10%, 125GRAUS IP66. 40MIL HORAS, 71CMx38CMx15CM, 5.000 GRAMAS, ALUMÍNIO, GRANTIA DE 1 ANO, COR EXTERNA GRAFITE. COM 02 LEDS.	PÇ	320	SVR	R\$ 219,14	R\$ 70.124,80
24.	LUMINÁRIA DE LED 100W MODELO PETALA COM PROTEÇÃO CONTRA JATOS DE ÁGUA FORTE E POEIRA, PARA ÁREA EXTERNA, BIVOLT AUMÁTICO, BRANCO FRIO (6000K), 19.400 LUMES COM VARIAÇÃO DE 10%, 125GRAUS IP66. 40MIL HORAS, 71CMx38CMx15CM, 5.000 GRAMAS, ALUMÍNIO, GRANTIA DE 1 ANO, COR EXTERNA GRAFITE. COM 02 LEDS.	PÇ	400	SVR	R\$ 219,14	R\$ 87.656,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

25.	LUMINÁRIA DE LED 50W MODELO PETALA COM PROTEÇÃO CONTRA JATOS DE ÁGUA FORTE E POEIRA, PARA ÁREA EXTERNA, BIVOLT AUMÁTICO, BRANCO FRIO (6000K), 4.850 LUMES COM VARIÇÃO DE 10%, 125GRAUS IP66. 40MIL HORAS, 71CMx38CMx15CM, 5.000 GRAMAS, ALUMÍNIO, GRANTIA DE 1 ANO, COR EXTERNA GRAFITE. COM 02 LEDS.	PÇ	220	SVR	R\$ 141,53	R\$ 31.136,60
26.	MACHO PARA ESTENSÃO	PÇ	100	RADIAL	R\$ 5,39	R\$ 539,00
27.	PADRÃO COMPLETO	PÇ	30	PF	R\$ 246,53	R\$ 7.395,90
28.	PAFLON	PÇ	150	DEMI	R\$ 5,20	R\$ 780,00
29.	PLUG 2P+ TERRA 20A	PÇ	100	TRAMONTINA	R\$ 6,67	R\$ 667,00
30.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	PÇ	20	TAF	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00
31.	REATOR EXT. METAL DE 1000W, 220V.	PÇ	50	KNG	R\$ 52,04	R\$ 2.602,00
32.	REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO E METÁLICO, ALTO FATOR DE POTENCIA, EXTERNO, 250 WATTS, 220 VOLTS.	PÇ	200	KNG	R\$ 34,70	R\$ 6.940,00
33.	REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO E METÁLICO, ALTO FATOR DE POTENCIA, EXTERNO, 70 WATTS, 220 VOLTS.	PÇ	500	KNG	R\$ 29,22	R\$ 14.610,00
34.	REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, ALTO FATOR DE POTENCIA, EXTERNO, 150 WATTS, 220 VOLTS.	PÇ	150	KNG	R\$ 33,78	R\$ 5.067,00
35.	REFLETOR DE LED 100 W DE 220V	PÇ	150	APLL	R\$ 82,18	R\$ 12.327,00
36.	REFLETOR DE LED 200 W DE 220V	PÇ	200	APLL	R\$ 173,48	R\$ 34.696,00
37.	REFLETOR DE LED 50 W DE 220V	PÇ	55	APLL	R\$ 54,78	R\$ 3.012,90
38.	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SMD 100W RGB COLORIDO COM CONTROLE IP 67, EMISSÃO DE 16 CORES.	PÇ	35	APLL	R\$ 63,91	R\$ 2.236,85
39.	RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT AUTOMÁTICO MODELO PARA ACIONAR LÂMPADAS ATÉ 1000 WATTS EM 220 V.	PÇ	1.250	EXTRON	R\$ 24,65	R\$ 30.812,50
40.	TÊ MACHO E FEMEA	PÇ	100	RADIAL	R\$ 7,29	R\$ 729,00
41.	TÊ 3 PINOS	PÇ	20	ROMAZI	R\$ 6,21	R\$ 124,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 394.999,35</b>
<b>trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos</b>						
<b>LOTE 08</b>						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1.	BRAÇO, DE LUMINÁRIA, EM AÇO GALVANIZADO, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, BASE E-40, DIMENSÃO 3/4" X 1,00 M	PC	600	R.V	R\$ 31,24	R\$ 18.744,00
2.	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA CURVO, TUBO AÇO GALVANIZADO, PROJEÇÃO TAMANHO 3,0M ENCAIXE DIÂMETRO 48,0MM	PC	70	R.V	R\$ 205,87	R\$ 14.410,90
4.	CASACATAS, 400 LEDs LUZ BRANCA FRIA, TAMANHO 9,5 M A PROVA D'ÁGUA.	PÇ	65	BNZ	R\$ 200,11	R\$ 13.007,15
5.	CASCATAS TUBOS DE LED, 8 TUBOS, 3 METROS DE COMPRIMENTO, COR ENCANDESCENTE.	PÇ	20	BNZ	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
6.	CORDÃO DE 100 LEDs FIXO, LUZ BRANCA QUENTE, TAMANHO 9,5M A PROVA D'ÁGUA.	PÇ	25	BNZ	R\$ 51,35	R\$ 1.283,75
7.	CORDÃO DE 100 LEDs, FIXO - PROVA D'ÁGUA TAMANHO 9,2 METROS.	PÇ	1	BNZ	R\$ 51,35	R\$ 51,35
8.	CORDÃO DE 300 LEDs FIXO, LUZ BRANCA QUENTE, TAMANHO 30M, A PROVA D'ÁGUA.	PÇ	25	BNZ	R\$ 182,54	R\$ 4.563,50
9.	DISJUNTOR DIM 16 A	PÇ	20	STECK	R\$ 11,52	R\$ 230,40
10.	CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X30A	PÇ	100	KDL	R\$ 28,02	R\$ 2.802,00
11.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 40A TENSÃO MÁXIMO 220 220VCA	PÇ	30	STECK	R\$ 38,07	R\$ 1.142,10
12.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 50A TENSÃO MÁXIMO 220	PÇ	30	STECK	R\$ 38,07	R\$ 1.142,10
13.	DISJUNTOR, ELÉTRICO, TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR, 40 AMPERES, 220 VOLTS.	PÇ	30	STECK	R\$ 10,25	R\$ 307,50
14.	REATOR EXT. METAL DE 400W, 220V.	PÇ	400	KNG	R\$ 37,09	R\$ 14.836,00
15.	FITA, ISOLANTE, CONVENCIONAL, PLÁSTICA, ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTA ADERÊNCIA, DIMENSÃO 19 MM X 20 M. EMBALAGEM: EM ROLO.	UND	300	ADELBRAS	R\$ 9,37	R\$ 2.811,00
16.	HASTE, TERRA, EM COBRE ELETROLÍTICO, ALTA CAMADA, COMPRIMENTO 2,40 M X 5/8 ", COM CONECTORES DE FIXAÇÃO DE FIO.	PÇ	25	CONTEL	R\$ 28,31	R\$ 707,75
17.	INTERRUPTOR ELÉTRICO, DE EMBUTIR, COM TOMADA 4 X 2, FOSFORESCENTE, COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS, NBR 6527.	PÇ	35	ROMAZI	R\$ 7,81	R\$ 273,35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

18.	INTERRUPTOR, ELÉTRICO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4 X 2 COM 01 TECLA SIMPLES, FLUORESCENTES, COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS, CONFORME NORMA NBR 6527.	PÇ	75	ROMAZI	R\$ 7,13	R\$ 534,75
19.	INTERRUPTOR, ELÉTRICO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4 X 2 COM 02 TECLAS SIMPLES, FLUORESCENTES, COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS, CONFORME NORMA NBR 6527.	PÇ	55	ROMAZI	R\$ 7,81	R\$ 429,55
20.	LUMINARIA COM 4 PETALAS	PÇ	100	POPTM	R\$ 6,83	R\$ 683,00
21.	LÂMPADA DE LED BULBO 9W 220V	PÇ	110	L.Z.S	R\$ 8,79	R\$ 966,90
22.	LÂMPADA DE LED BULBO 15W 220V	PÇ	110	L.Z.S	R\$ 10,69	R\$ 1.175,90
23.	LÂMPADA DE LED BULBO 40W 220V	PÇ	400	L.Z.S	R\$ 24,60	R\$ 9.840,00
24.	LAMPADA DE LED 30W	PÇ	600	L.Z.S	R\$ 17,55	R\$ 10.530,00
25.	LAMPADA DE LED 50W	PÇ	1600	L.Z.S	R\$ 37,88	R\$ 60.608,00
26.	LAMPADA METALICA 1000W, 220V	PÇ	100	L.Z.S	R\$ 21,48	R\$ 2.148,00
27.	LÂMPADA, FLUORESCENTE COMPACTA, ELETRÔNICA, 85WATTS, 220 VOLTS, LUZ BRANCA, BASE E27.	PÇ	410	L.Z.S	R\$ 4,39	R\$ 1.799,90
28.	LUMINARIA PUB. FECH. 400W E-40 ENC. P/TUBO 60,3MM	PÇ	50	R.V	R\$ 31,24	R\$ 1.562,00
29.	MANGUEIRA LED ILUMINADA REDONDA, 220V, ROLO COM 100M.	M	2.000	EUROAMERICA	R\$ 7,81	R\$ 15.620,00
30.	MANGUEIRAS ILUMINADAS LED COR BRANCA	M	7.000	EUROAMERICA	R\$ 7,81	R\$ 54.670,00
31.	MANGUEIRAS ILUMINADAS LED COR VERDE	M	1.200	EUROAMERICA	R\$ 7,81	R\$ 9.372,00
32.	MANGUEIRAS ILUMINADAS LED COR VERMELHA	M	800	EUROAMERICA	R\$ 7,81	R\$ 6.248,00
33.	MANGUEIRAS ILUMINADAS LED COR AMARELA	M	800	EUROAMERICA	R\$ 7,81	R\$ 6.248,00
34.	MANGUEIRAS ILUMINADAS LED COR AZUL	M	800	EUROAMERICA	R\$ 7,81	R\$ 6.248,00
35.	PLAFON EM PVC BRANCO C/ROSCA PARA LAMPADA, 02 PARAFUSO P/TETO	PÇ	65	DEMI	R\$ 5,66	R\$ 367,90
36.	RECEPTÁCULO DE LOUÇA BASE E-27. 1ª QUALIDADE	PÇ	200	FX	R\$ 3,86	R\$ 772,00
37.	RECEPTÁCULO DE LOUÇA BASE E-40. 1ª QUALIDADE	PÇ	45	FX	R\$ 6,83	R\$ 307,35
38.	RECEPTÁCULO E-27, PARA LÂMPADA, COM RABICHO, MATERIAL PLÁSTICO COM ROSCA DE LATÃO.	PÇ	1000	FOXLUX	R\$ 3,81	R\$ 3.810,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

39.	CAIXA DE SOBREPOR 1 TOMADA 2P+T 10A	PÇ	300	ROMAZI	R\$ 9,55	R\$ 2.865,00
40.	TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL COM PLACA 4X2 2P + T	PÇ	300	ROMAZI	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
41.	PARAFUSO LUMINARIA M16X250MM	UND	600	STF	R\$ 16,20	R\$ 9.720,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 287.699,10</b>
<b>duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos</b>						
<b>LOTE 15</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VAL. UNT.</b>	<b>VAL. TOTAL</b>
1.	BARRAMENTO PENTE MONOFASE.	PÇ	25	STECK	R\$ 74,98	R\$ 1.874,50
2.	BARRAMENTO PENTE TRIFASE.	PÇ	25	STECK	R\$ 74,98	R\$ 1.874,50
3.	CABO DUPLEX ALUMINIO 10MM	M	510	COPERFIO	R\$ 4,80	R\$ 2.448,00
4.	CABO DUPLEX ALUMINIO 16MM	M	610	COPERFIO	R\$ 5,80	R\$ 3.538,00
5.	CABO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA 750V 1,5 MM	M	6000	ENERGY	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00
6.	CABO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA 750V 2,5 MM	M	8000	ENERGY	R\$ 2,30	R\$ 18.400,00
7.	CABO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA 750V 4,0 MM	M	5000	ENERGY	R\$ 3,95	R\$ 19.750,00
8.	CABO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA 750V 6,0 MM	M	5000	ENERGY	R\$ 5,65	R\$ 28.250,00
9.	CABO NAX PP, FLEXÍVEL, TORCIDO, DE COBRE ELETROLÍTICO, NORMA NBR- 6880, ISOLAÇÃO PVC, NORMA NBR - 7288, 600 VOLTS, TEMP. OPER. 70GRC, SECÇÃO 2 X 2,5 MM2.	M	1500	ENERGY	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
10.	CABO NAX PP, FLEXÍVEL, TORCIDO, DE COBRE ELETROLÍTICO, NORMA NBR- 6880, ISOLAÇÃO PVC, NORMA NBR - 7288, 600 VOLTS, TEMP. OPER. 70GRC, SECÇÃO 2 X 4,0 MM2.	M	210	ENERGY	R\$ 9,40	R\$ 1.974,00
11.	CABO NAX PP, FLEXÍVEL, TORCIDO, DE COBRE ELETROLÍTICO, NORMA NBR- 6880, ISOLAÇÃO PVC, NORMA NBR - 7288, 600 VOLTS, TEMP. OPER. 70GRC, SECÇÃO 4 X 6,0 MM2.	M	610	ENERGY	R\$ 10,40	R\$ 6.344,00
12.	CABO NÚ 50MM	M	3000	Z.B	R\$ 5,10	R\$ 15.300,00
13.	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 35MM	M	4000	BOREAL	R\$ 5,29	R\$ 21.160,00
14.	CABO QUADRIPLIX DE ALUMINIO 16MM	M	210	COPERFIO	R\$ 11,70	R\$ 2.457,00
15.	CABO TRIPLEX ALUMINIO 16MM	M	310	COPERFIO	R\$ 8,70	R\$ 2.697,00
16.	DPS PROTETOR DE SURTOS CLASSE II	PÇ	20	STECK	R\$ 69,98	R\$ 1.399,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

17.	DR – INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL – 2P 25ª – 30MA.	PÇ	25	STECK	R\$ 151,40	R\$ 3.785,00
18.	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA LARANJA 06 METROS, 19 DEGRAUS TIPO D, COGUMELO-EFV-19.	PÇ	5	SINTESE	R\$ 1.499,60	R\$ 7.498,00
19.	ESCADA ALUMÍNIO DOBRAVEL 9 DEGRAUS	PÇ	5	SINTESE	R\$ 929,75	R\$ 4.648,75
20.	CABO PP FLEXÍVEL, DE 4X35MM, COM ISOLAÇÃO DE 750 V.	M	1.000	MAX-COPPER	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
21.	FIO FLEXÍVEL, TORCIDO, DE 2 X 2,5MM, COM ISOLAÇÃO DE 750 V.	M	6.000	CONDUSCABO	R\$ 7,00	R\$ 42.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 214.998,35</b>
<b>duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos</b>						
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES:</b>						<b>R\$ 897.696,80</b>
<b>oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos</b>						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 014/223.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 014/223.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 -DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 -DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**PREFEITURA**

---

**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2024, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/223, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**ALMEIDA NEVES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.261.807/0001-00, com endereço comercial na Pç. Cosme Santos Pereira, 150, Centro, Caculé - Bahia, neste ato representada por Leoni de Almeida Saraiva, brasileiro, casado, empresário, maior, capaz, portador da cédula de identidade nº 03803040 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 358.208.375-68.

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1,	ARGAMASSA, EXTERNA, PARA ASSENTAMENTO PISO. EMBALAGEM: SACO DE 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PÇ	300	QUARTZOLAR	25,02	7.506,00
2,	ARGAMASSA, INTERNA PARA ASSENTAMENTO PISO. EMBALAGEM: SACO DE 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PÇ	500	QUARTZOLAR	14,20	7.100,00
3,	CAL BRANCO, FINO, REFINADO. EMBALAGEM CONTENDO 15 KG, DEVENDO CONTER DADOS DA MARCA E DO FABRICANTE.	PÇ	1500	SUPERCAL	21,78	32.662,50
4,	CIMENTO CINZA, CII-Z-32 - SACO COM 50 KG, PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL.	PÇ	4000	LIZ	38,90	155.600,00
5,	REJUNTE CORES VARIADAS	PÇ	200	QUARTZOLAR	9,01	1.802,00
6,	VEDACIDE 3.600	PÇ	300	VEDACIT	32,06	9.618,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: 09</b>						<b>214.288,50</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1,	BLOCO DE CERÂMICA, ESTRUTURAL MEDIO, 6 FUROS 24X19X09	UN	40.000	BARRO FORTE	0,97	38.800,000
2,	TELHA CERAMICA, NA COR VERMELHA, COM TRAVA PARA EVITAR DESLOCAMENTO, DIMENSOES 47 X 14 CM.	UN	40.000	BARRO FORTE	0,91	36.400,000
3,	TELHA CERAMICA, PLAN NA COR VERMELHA, COM TRAVA PARA EVITAR DESLOCAMENTO, DIMENSOES 47 X 14 CM.	UN	20.000	BARRO FORTE	1,06	21.200,000
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: 13</b>						<b>96.400,000</b>

LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1,	CAIXONETE DE MADEIRA COMUM PARA PORTA POR METRO LINENAR.	M	550	NOSSA MARCA	R\$ 51,06	28.083,00
2,	MADEIRA TIPO LINHA COMUM, DIMENSÕES DE 6 X 12	M	450	NOSSA MARCA	R\$ 49,08	22.086,00
3,	MADEIRA TIPO LINHA GUAJARÁ FERRO, DIMENSÕES DE 6 X 12	M	250	NOSSA MARCA	R\$ 49,04	12.260,00
4,	MADEIRA TIPO LINHA GUAJARÁ FERRO, DIMENSÕES DE 6 X 15	M	110	NOSSA MARCA	R\$ 54,15	5.956,50
5,	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM ALMOFADA POR METRO QUADRADO.	M²	300	NOSSA MARCA	R\$ 336,06	100.818,00
6,	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA COMUM MEDINDO 70CM	UND	60	NOSSA MARCA	R\$ 245,73	14.743,80
7,	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA COMUM MEDINDO 80CM	UND.	60	NOSSA MARCA	R\$ 245,74	14.744,40
8,	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, COMUM MEDINDO 60CM	UND.	60	NOSSA MARCA	R\$ 245,78	14.746,80
9,	RIPA EM MADEIRA AGRESTE COMUM, DIMENSÕES DE 4 X 1,5 CM.	M	6000	NOSSA MARCA	R\$ 5,64	33.840,00
10,	RIPÃO EM MADEIRA AGRESTE COMUM, DIMENSÕES DE 6 X 4 CM.	M	4050	NOSSA MARCA	R\$ 13,49	54.634,50
11,	RIPÃO EM MADEIRA GUAJARÁ FERRO, DIMENSÕES DE 6 X 4 CM.	M	1200	NOSSA MARCA	R\$ 14,86	17.832,00
12,	TABUA EM MADEIRA COMUM, COM ESPESSURA 2,5 CM	M	500	NOSSA MARCA	R\$ 38,68	19.340,00
13,	TABUA EM MADEIRA TAIPÁ, DIMENSÕES DE 2,5 X 30	M	500	NOSSA MARCA	R\$ 25,83	12.915,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: 14</b>						<b>352.000,00</b>

LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1,	PEDRA BRITA, Nº 0	M³	2500	FBL	319,36	798.400,00
2,	PÓ DE PEDRA	M³	2500	FBL	209,00	522.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

VALOR TOTAL DO LOTE: 16
-------------------------

1.320.900,00
--------------

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 014/223.

**2.1** - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 014/223.

**2.2** - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 -DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

**7 -DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**PREFEITURA**

---

**FORNECEDOR**

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF:

---

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2024, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/223, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**ELAINE CRISTINA FERNANDES RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.850/0001-40, com endereço comercial na Av. Cônego Miguel Monteiro, 126, Centro, Caculé - Bahia, representada neste ato pelo o Sr. Alan Diniz Fernandes Rodrigues Filho, brasileiro, maior, bastante procurador da empresa, portador da cédula de identidade nº 12.671.377-46 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 843.136.175-15.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1,	ABAFADOR DE RUIDOS 23 Db.	PÇ	50	WORKER	R\$ 30,57	R\$ 1.528,50
2,	ABRAÇADEIRA 1/2	PÇ	50	INCA	R\$ 1,75	R\$ 87,50
3,	ABRAÇADEIRA 3/4	PÇ	50	INCA	R\$ 2,18	R\$ 109,00
4,	ABRAÇADEIRA 40MM	PÇ	50	INCA	R\$ 3,06	R\$ 153,00
5,	ABRAÇADEIRA ROSC.S/FIM 3/8X1/2-10MM-13MM	PÇ	100	INCA	R\$ 4,37	R\$ 437,00
6,	ABRAÇADEIRA 2"	PÇ	20	INCA	R\$ 3,93	R\$ 78,60
7,	ACABAMENTO PARA FORRO PVC COM MOLDURA 6 METROS	PÇ	70	ARRAFORROS	R\$ 49,80	R\$ 3.486,00
8,	ADESIVO RESINA PARA LAMINACAO	UND	50	MAXI RUBER	R\$ 61,14	R\$ 3.057,00
9,	ANTE FERRUGEM	UND	50	UNIPEGA	R\$ 13,10	R\$ 655,00
10,	ARAME SOLDA. ARMA. 3/32 LATAO	UND	100	WORKER	R\$ 43,67	R\$ 4.367,00
11,	ARCO DE SERRA	PÇ	20	WORKER	R\$ 27,95	R\$ 559,00
12,	AVENTAL PARAIBA DE RASPA C/COSTUR	UND	20	WORKER	R\$ 67,25	R\$ 1.345,00
13,	BAINHA DE FAÇÃO	UND	20	WORKER	R\$ 26,20	R\$ 524,00
14,	BANDEJA DE PINTURA	UND	20	ATLAS	R\$ 8,73	R\$ 174,60
15,	BOMBA GUEPAR DE AR MANUAL P/PNEU	UND	5	KALA	R\$ 39,30	R\$ 196,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

16,	BOMBA P/ VENENO 20L	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 235,82	R\$ 1.179,10
17,	BOTAS CANO ALTO DE BORRACHA BRANCA	PA	50	KALA	R\$ 48,04	R\$ 2.402,00
18,	BOTINA DE SEGURANÇA ELÁSTICO SEM BICO.	PA	250	WORKER	R\$ 74,24	R\$ 18.560,00
19,	CABO DE MACHADO	UND	10	MONFORT	R\$ 26,20	R\$ 262,00
20,	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA, ENCAIXA REDONDO, COMPRIMENTO 180CM, COM VARIAÇÕES DE +/- 2 CM	UND	100	MONFORT	R\$ 30,57	R\$ 3.057,00
21,	CABO DE MADEIRA PARA PÁ	UND	90	MONFORT	R\$ 30,57	R\$ 2.751,30
22,	CABO PARA PICARETA, EM MADEIRA DE LEI, LIXADO, SEM DEFEITOS.	UND	50	MONFORT	R\$ 21,84	R\$ 1.092,00
23,	CADEADO 25MM CORPO EM LATAO MACIÇO, COM HASTE EM AÇO COM 02 CHAVES NA COR DOURADA CERTIFICADO ISSO 9001 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	25	STAM	R\$ 15,72	R\$ 393,00
24,	CADEADO 30MM CORPO EM LATAO MACIÇO, COM HASTE EM AÇO COM 02 CHAVES NA COR DOURADA CERTIFICADO ISSO 9001 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	40	STAM	R\$ 19,21	R\$ 768,40
25,	CADEADO 35MM CORPO EM LATAO MACIÇO, COM HASTE EM AÇO COM 02 CHAVES NA COR DOURADA CERTIFICADO ISSO 9001 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	40	STAM	R\$ 26,20	R\$ 1.048,00
26,	CADEADO 40MM CORPO EM LATAO MACIÇO, COM HASTE EM AÇO COM 02 CHAVES NA COR DOURADA CERTIFICADO ISSO 9001 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	50	STAM	R\$ 30,57	R\$ 1.528,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

27,	CADEADO 50MM CORPO EM LATAO MACIÇO, COM HASTE EM AÇO COM 02 CHAVES NA COR DOURADA CERTIFICADO ISSO 9001 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	50	STAM	R\$ 43,67	R\$ 2.183,50
28,	CAMARA DE CARRO DE MÃO	UND	50	WORKER	R\$ 17,47	R\$ 873,50
29,	CANTO PARA RODA FORRO	PÇ	200	ARRAFORROS	R\$ 4,37	R\$ 874,00
30,	CAPACETE DE SEGURANÇA COM SUSPENSÃO CATRACA. (DIVERSAS CORES)	UND	120	WORKER	R\$ 26,20	R\$ 3.144,00
31,	CARRO DE MÃO, CAPACIDADE MINIMA 70 LT CAÇAMBA EM AÇO EXTRA FORTECOM PNEU CÂMARA INFLAVEL	UND	50	METALOSA	R\$ 288,22	R\$ 14.411,00
32,	CARRO, DE MÃO, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS, CAÇAMBA EM AÇO SAE 1010/1020, COM PNEU DE CÂMARA INFLÁVEL.	UND	40	MAESTRO	R\$ 174,68	R\$ 6.987,20
33,	CAVADEIRA	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 117,91	R\$ 1.179,10
34,	CHUVEIRO ELETRICO	UND	50	LORENZETTI	R\$ 69,87	R\$ 3.493,50
35,	CINTO E TALABARTE POSICIONAMENTO POSTE ELETRICISTA.	UND	10	VONDER	R\$ 419,23	R\$ 4.192,30
36,	COLA CONTATO GALÃO 2,8 KG, ADESIVO DE CONTATO À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, DIMENSÕES DA EMBALAGEM (L X A X P): 7 X 20 X 7 CM	UND	30	WORKER	R\$ 183,41	R\$ 5.502,30
37,	COLA PARA MADEIRA, PARA USO EM RESTAURAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UND	45	UNIPEGA	R\$ 21,84	R\$ 982,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

	SAÚDE. EXTRA FORTE					
38,	COLHER DE PEDREIRO 9 POL.	UND	30	<b>COLLINS</b>	<b>R\$ 20,09</b>	<b>R\$ 602,70</b>
39,	CORDA SEDA TRANÇADA	M	1500	<b>FORT</b>	<b>R\$ 2,18</b>	<b>R\$ 3.270,00</b>
40,	CORDA RIOMAR PP SED TRAN COLO 12MM	M	200	<b>FORT</b>	<b>R\$ 3,49</b>	<b>R\$ 698,00</b>
41,	CORDA RIOMAR PP SED TRAN COLO 8MM	M	200	<b>FORT</b>	<b>R\$ 3,06</b>	<b>R\$ 612,00</b>
42,	CORDA 6MM	M	200	<b>FORT</b>	<b>R\$ 1,35</b>	<b>R\$ 270,00</b>
43,	CORTAG DISCO DIAMANT. CONTINUO	UND	50	<b>CORTAG</b>	<b>R\$ 13,10</b>	<b>R\$ 655,00</b>
44,	CORRENTE PARA MOTOSERRA 29 DENTES	UND	5	<b>STHIL</b>	<b>R\$ 131,01</b>	<b>R\$ 655,05</b>
45,	DESENTUPIDOR DE PIA	UND	10	<b>VONDER</b>	<b>R\$ 87,34</b>	<b>R\$ 873,40</b>
46,	DISCO DE POLICORTE 9"	UNID	10	<b>STANLEY</b>	<b>R\$ 21,84</b>	<b>R\$ 218,40</b>
47,	DISCO DE CORTE 7"	UND	200	<b>STANLEY</b>	<b>R\$ 10,48</b>	<b>R\$ 2.096,00</b>
48,	DISCO DE LIXA	UND	100	<b>NORTON</b>	<b>R\$ 6,99</b>	<b>R\$ 699,00</b>
49,	DISCO PARA POLICORTE	UND	100	<b>UNIÃO MUNDIAL</b>	<b>R\$ 5,07</b>	<b>R\$ 507,00</b>
50,	DISCO PVC 7 P/LIXADEIRA	UND	50	<b>WORKER</b>	<b>R\$ 14,85</b>	<b>R\$ 742,50</b>
51,	DISCO DE LIXA 7 METAL 100	UND	50	<b>WORKER</b>	<b>R\$ 10,48</b>	<b>R\$ 524,00</b>
52,	DOBRADIÇA	UND	100	<b>WORKER</b>	<b>R\$ 14,85</b>	<b>R\$ 1.485,00</b>
53,	ELETRODO ESAB OK SERRALH 6013 2.50	KG	20	<b>WORKER</b>	<b>R\$ 28,82</b>	<b>R\$ 576,40</b>
54,	ELETRODO ESAB OK SERRALH 6013 3.25	KG	80	<b>WORKER</b>	<b>R\$ 31,44</b>	<b>R\$ 2.515,20</b>
55,	ELETRODO 7018 3.25MM	KG	50	<b>WORKER</b>	<b>R\$ 33,19</b>	<b>R\$ 1.659,50</b>
56,	ELETRODO 7018 4MM	KG	50	<b>WORKER</b>	<b>R\$ 34,06</b>	<b>R\$ 1.703,00</b>
57,	ELETRODO 6013 2.25MM	KG	25	<b>WORKER</b>	<b>R\$ 28,82</b>	<b>R\$ 720,50</b>
58,	ELETRODO 6013 3.25MM	KG	25	<b>WORKER</b>	<b>R\$ 31,44</b>	<b>R\$ 786,00</b>
59,	ELETRODO 6013 4MM	KG	25	<b>WORKER</b>	<b>R\$ 34,94</b>	<b>R\$ 873,50</b>
60,	EMENDA PARA RODA FORRO PVC	M	200	<b>ARRAFORROS</b>	<b>R\$ 50,66</b>	<b>R\$ 10.132,00</b>
61,	ENFORÇA GATO DE NYLON	UND	1000	<b>FOXLUX</b>	<b>R\$ 0,44</b>	<b>R\$ 440,00</b>
62,	ENXADA EM AÇO ESPECIALCOM TAMANHO 2 LIBRAS, TIPO "GOIVADA" UTILIZADA PARA CAPINAGEM.	UND	60	<b>TRAMONTINA</b>	<b>R\$ 60,26</b>	<b>R\$ 3.615,60</b>
63,	ESPAÇADOR DE PISO	SAC	50	<b>CORTAG</b>	<b>R\$ 13,10</b>	<b>R\$ 655,00</b>
64,	ESPÁTULA	UND	50	<b>CORTAG</b>	<b>R\$ 11,35</b>	<b>R\$ 567,50</b>
65,	ESTOPA	UND	150	<b>CORTAG</b>	<b>R\$ 3,49</b>	<b>R\$ 523,50</b>
66,	ESQUADRO METÁLICO	UND	10	<b>CORTAG</b>	<b>R\$ 33,19</b>	<b>R\$ 331,90</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

67,	ESQUADRO CABO PLASTICO 30CM	UND	10	MONFORT	R\$ 38,43	R\$ 384,30
68,	FACÃO	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 39,30	R\$ 589,50
69,	FECHADURA DE ARMARIO	UND	20	STAM	R\$ 10,48	R\$ 209,60
70,	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 195 MM (COMPRIMENTO) X 70 MM (PROFUNDIDADE) X 22 MM (ESPESSURA), COM 02 CHAVES. COM MAÇANETA	UND	55	STAM	R\$ 69,87	R\$ 3.842,85
71,	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA INTERNA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 21 CM (COMPRIMENTO) X 7,30 CM (PROFUNDIDADE) X 2,20 CM (ESPESSURA), COM 02 CHAVES. COM MAÇANETA	PÇ	55	STAM	R\$ 56,77	R\$ 3.122,35
72,	FECHADURA SOBREPOR TIPO CAIXÃO COM 2 VOLTAS P/PORTA	PÇ	10	SILVANA	R\$ 17,47	R\$ 174,70
73,	FERROLHO	UND	100	UNIÃO MUNDIAL	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
74,	FILTRO DE PAREDE	UND	15	LORENZETTI	R\$ 96,07	R\$ 1.441,05
75,	FITA DE BORDA 35MM NOGAL SEVILHA	UND	300	EUCATEX	R\$ 52,40	R\$ 15.720,00
76,	FITA REHAU DE BORDA 64MM NOGAL SEVILHA	UND	300	EUCATEX	R\$ 69,87	R\$ 20.961,00
77,	FITA CREP	UND	300	KALA	R\$ 13,10	R\$ 3.930,00
78,	FITA ZEBRADA	UNI	100	WORKER	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
79,	FITILHO DE RÁFIA PLÁSTICO	UND	10	BRASFORT	R\$ 34,94	R\$ 349,40
80,	FOICE	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 56,77	R\$ 567,70
81,	FORMAO CHANFRADO 1	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 24,46	R\$ 244,60
82,	FORMAO CHANFRADO 1/2	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 21,84	R\$ 218,40
83,	FURADEIRA MAKITA IMPACT 710W 5/8	UND	5	BOSCH	R\$ 567,71	R\$ 2.838,55
84,	FORRO DE GESSO	M²	800	DIVERSOS	R\$ 26,20	R\$ 20.960,00
85,	FORRO MODULAR, EM PVC DUPLO, 200 MM DIMENSÕES 618 X 1.243 X 10 MM	M²	1200	ARRAFORROS	R\$ 36,68	R\$ 44.016,00
86,	GRAMPO PARA CERCA	KG	100	GERDAU	R\$ 19,21	R\$ 1.921,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

87,	GRAMPO TIPO C 3"	UND	100	GERDAU	R\$ 26,20	R\$ 2.620,00
88,	GRAMPO TIPO C 4" IMP	UND	100	GERDAU	R\$ 87,34	R\$ 8.734,00
89,	GOZO CISER I3/8 POLO	UND	100	CISER	R\$ 2,62	R\$ 262,00
90,	GONZO CISER K1/2 POLO	UND	100	CISER	R\$ 3,49	R\$ 349,00
91,	GONZO CISER L5/8 POL	UND	50	CISER	R\$ 2,18	R\$ 109,00
92,	GONZO CISER M3/4 POL	UND	50	CISER	R\$ 10,48	R\$ 524,00
93,	GONZO CISER NI POL	UND	50	CISER	R\$ 17,47	R\$ 873,50
94,	LÂMINA DE SERRA EM AÇO RÁPIDO FLEXÍVEL, COM 24 DENTES POR POLEGADAS	UND	55	STARRET	R\$ 11,79	R\$ 648,45
95,	ALAVANCA	UND	10	KALA	R\$ 122,28	R\$ 1.222,80
96,	LIMA PARA AMOLAR	UND	50	KIF	R\$ 13,10	R\$ 655,00
97,	LIMA PARA MOTOSERRA	UND	5	KIF	R\$ 17,47	R\$ 87,35
98,	LIXA MASSA DE 100	UND	500	WORKER	R\$ 0,87	R\$ 435,00
99,	LIXA D'ÁGUA DIVERSAS ATE 150	UND	100	WORKER	R\$ 2,62	R\$ 262,00
100,	LIXA D'ÁGUA DIVERSAS 180 ACIMA	UND	100	WORKER	R\$ 3,06	R\$ 306,00
101,	LONA PLÁSTICA PRETA LONAX PRETA 4X50 15KG	UND	10	NORTENE	R\$ 253,29	R\$ 2.532,90
102,	LONA PRETA 4X100 38KG	UND	100	NORTENE	R\$ 506,57	R\$ 50.657,00
103,	LUVA ANTIESTÁTICA FLEXTÁCTIL ESD NYLON E POLIURETANO	PA	150	WORKER	R\$ 26,20	R\$ 3.930,00
104,	LUVA PVC CANO LONGO	PA	20	WORKER	R\$ 13,10	R\$ 262,00
105,	LUVAS PU	PA	200	WORKER	R\$ 26,20	R\$ 5.240,00
106,	LUVA DE RASPA	PA	200	WORKER	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00
107,	LUVA DO ELETRICISTA VE722.	PA	20	WORKER	R\$ 34,94	R\$ 698,80
108,	MACHADO	UND	6	TRAMONTINA	R\$ 97,82	R\$ 586,92
109,	MANGOTE ESPIRALADA G 3" AZUL	M	50	TUBO FORT	R\$ 80,35	R\$ 4.017,50
110,	MANGOTE AZUL 2"	M	100	TUBO FORT	R\$ 43,67	R\$ 4.367,00
111,	MANG. ESPIRALADA 2"	M	100	TUBO FORT	R\$ 41,92	R\$ 4.192,00
112,	MANGUEIRA MULTI USO OLEO 1/2	M	100	FORCELINE	R\$ 6,99	R\$ 699,00
113,	MANGUEIRA MULTIUSO OLEO 3/8	M	100	FORCELINE	R\$ 10,48	R\$ 1.048,00
114,	MANTA DE VIDRO DECK/MAXXI 300GR	PÇ	100	BRASCOLA	R\$ 69,87	R\$ 6.987,00
115,	MARRETA	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 52,40	R\$ 262,00
116,	MARTELO	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 30,57	R\$ 458,55
117,	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM	UND	150	WORKER	R\$ 1,75	R\$ 262,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

	VÁLVULA.					
118,	MASSA PLÁSTICA, EMBALAGEM COM 500 GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	35	IBERE	R\$ 13,97	R\$ 488,95
119,	MASSA RAPIDA FARBEN/MAXI BUBBER 0,900	UND	50	MAXI RUBER	R\$ 17,47	R\$ 873,50
120,	PÁ DE BICO EM AÇO FORJADO, NÚMERO-3, SEM CABO.	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 30,57	R\$ 917,10
121,	PÉ DE MOVEIS QUADRADO FINO 10CM	UND	20	WORKER	R\$ 8,73	R\$ 174,60
122,	PE DE MOVEIS REDONDO 10 CMT CROMADO	UND	20	WORKER	R\$ 17,47	R\$ 349,40
123,	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE, COMPRIMENTO DE 1,20 MT	PÇ	8	JR STONE	R\$ 393,03	R\$ 3.144,24
124,	PIA DE PLASTICO DE CANTO	PÇ	15	ASTRA	R\$ 15,72	R\$ 235,80
125,	PICARETA ALVIÃO SEM CABO, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE.	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 56,77	R\$ 851,55
126,	PICARETA PONTA E PÁ LARGA, SEM CABO, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE.	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 68,13	R\$ 2.043,90
127,	PINCEL 2"	UND	60	ATLAS	R\$ 6,11	R\$ 366,60
128,	PISTOLA DE PINTURA	PÇ	10	WORKER	R\$ 60,26	R\$ 602,60
129,	PITÃO CISER 5.5X70 P/BUCHA 08 ZB	PÇ	50	ALIANÇA	R\$ 1,75	R\$ 87,50
130,	PORTA SANFONADA	UND	10	ARRAFORROS	R\$ 139,74	R\$ 1.397,40
131,	PUXADOR PERFIL ALUMINIO LEVE NATURAL 3MT	UND	20	FENIX	R\$ 349,36	R\$ 6.987,20
132,	RASTELO	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 30,57	R\$ 305,70
133,	REGUA DE ALUMINIO LEVE 2MT	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 31,44	R\$ 628,80
134,	REPARO PARA VASO MECANICO	PÇ	10	CENSIR	R\$ 174,68	R\$ 1.746,80
135,	RODA TRAMONTINA MACIÇO CARRO SXT. FORTES C/BUCHA	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 122,28	R\$ 6.114,00
136,	RODIZIO SOPRANO TRANSP 75MM	PÇ	20	WORKER	R\$ 17,47	R\$ 349,40
137,	ROLO DE ESPUMA 9CM	UND	200	ATLAS	R\$ 4,37	R\$ 874,00
138,	ROLO DE PINTURA LÃ	UND	100	ATLAS	R\$ 38,43	R\$ 3.843,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

	30CM					
139,	RODIZIO BRUSCK GUIA EM ACO 43MM 2 P / PORTAO	UND	20	ALIANÇA	R\$ 52,40	R\$ 1.048,00
140,	ROLDANA BRUSCK P/SERR 2U GALV P/TB 1/2 C/PINO	UND	20	ALIANÇA	R\$ 61,14	R\$ 1.222,80
141,	ROLDANA BRUSCK P/SERR 2.1/2U GALV P/TB 1/2 C/PINO	UND	20	ALIANÇA	R\$ 69,87	R\$ 1.397,40
142,	SELADOR 18 LT	LATA	15	TROPICAL	R\$ 82,97	R\$ 1.244,55
143,	SERRA TICO TICO P/MADEIRA	UND	20	SKIL	R\$ 4,19	R\$ 83,80
144,	SERROTE	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 56,77	R\$ 11.354,00
145,	SERROTE ESQUADRO METÁLICO	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 131,01	R\$ 1.310,10
146,	SERROTE MAX CABO PLASTICO 18P	UND	10	MAX	R\$ 55,02	R\$ 550,20
147,	SERRA CIRCULAR P/MDF 250MM-80 DENTES	UND	10	VONDER	R\$ 174,68	R\$ 1.746,80
148,	SERRA CIRCULAR 12"X36 DENTES 300X36	UND	10	VONDER	R\$ 436,70	R\$ 4.367,00
149,	SERRA COPO KIT 5PC	UND	10	KALA	R\$ 30,57	R\$ 305,70
150,	SILICONE 50G	UND	20	UNIPEGA	R\$ 5,68	R\$ 113,60
151,	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA	UND	30	ATLAS	R\$ 8,30	R\$ 249,00
152,	TELA PARA ALAMBRADO, DE PROTEÇÃO, EM ARAME GALVANIZADO, EM MALHA 80 POLEGADAS, FIO NÚMERO 12.	M²	800	GERDAU	R\$ 56,53	R\$ 45.224,00
153,	TELA TIPO MANGUEIRÃO, EM ARAME GALVANIZADO, 1,80 ALTURA, EM MALHA 80 POLEGADAS, FIO NÚMERO 16.	M	150	GERDAU	R\$ 50,02	R\$ 7.503,00
154,	TELHA DE FIBROCIMENTO 2.44X50	UND	400	BRASILIT	R\$ 26,20	R\$ 10.480,00
155,	TELHA DE ZINCO	UND	900	GERDAU	R\$ 305,69	R\$ 275.121,00
156,	TESOURA GUEPAR FUNILEIRO 10	UND	10	VONDER	R\$ 61,14	R\$ 611,40
157,	TRILHO PORTA DE CORRER INFERIOR C/3MT	PÇ	10	FENIX	R\$ 174,70	R\$ 1.747,00
158,	TRILHO PORTA DE CORRER SUPERIOR C/3MT	PÇ	10	FENIX	R\$ 262,02	R\$ 2.620,20
159,	TORNEIRA COZINHA BICA MÓVEL METAL BANCADA MESA	PÇ	35	LG	R\$ 69,87	R\$ 2.445,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

	CROMADA					
160,	TORNEIRA PARA COZINHA BICA MÓVEL DE PAREDE 1/4 DE VOLTA	PÇ	35	LG	R\$ 68,13	R\$ 2.384,55
161,	TORNEIRA METAL 18CM DE PAREDE PARA COZINHA	PÇ	35	LG	R\$ 69,87	R\$ 2.445,45
162,	TORQUEZA	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 48,91	R\$ 2.445,50
163,	TRENA 10MT	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 165,07	R\$ 3.301,40
164,	TRENA 50 MT	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 246,14	R\$ 4.922,80
165,	VASSOURÃO	UND	5	KALA	R\$ 53,82	R\$ 269,10
166,	VEDA ROSCA	UND	100	TIGRE	R\$ 4,59	R\$ 459,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 782.179,96</b>

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALICATE AMPÉRÍMETRO 1000 AMPERES	UND	10	FOXLUX	R\$ 77,89	R\$ 778,90
2	ALICATE DECAPADOR CORTADOR E CRIMPADOR DE FIOS E CABOS.	UND	5	WORKER	R\$ 114,54	R\$ 572,70
3,	ALICATE UNIVERSAL "8	UND	20	WORKER	R\$ 22,91	R\$ 458,20
4,	ALICATE DE PRESSÃO CURVO 10	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 51,31	R\$ 513,10
5,	ALICATE REBITADOR 4 PONTAS	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 36,65	R\$ 366,50
6,	BITS PHILLIPS 1/4X50 N-2	UND	50	VONDER	R\$ 9,16	R\$ 458,00
7,	BITS PHILLIPS 1/4-100 N-2	UND	50	VONDER	R\$ 11,00	R\$ 550,00
8,	BITS PHILLIPS 1/4X25	UND	50	VONDER	R\$ 7,33	R\$ 366,50
9,	BITS PHILLIPS 1/4X50	UND	50	VONDER	R\$ 12,83	R\$ 641,50
10,	BITS PHILLIPS 1/4X100	UND	50	VONDER	R\$ 16,49	R\$ 824,50
11,	BITS VONDER PHILLIPS 1/4 N1 38MM	UND	50	VONDER	R\$ 18,33	R\$ 916,50
12,	CHAVE DE FENDA 5X100MM 3/16X4 POLEGADAS	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 6,87	R\$ 206,10
13,	CHAVE DE FENDA 5X150MM 3/16X6 POLEGADAS	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 7,79	R\$ 233,70
14,	CHAVE DE FENDA 6X100MM 1/4X4 POLEGADAS	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 8,80	R\$ 264,00
15,	CHAVE DE FENDA 6X150MM 1/4X6 POLEGADAS	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 10,08	R\$ 302,40
16,	CHAVE DE FENDA 6X38MM 1/4X1.1/2 POLEGADAS	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 16,45	R\$ 493,50
17,	CHAVE DE FENDA NR1 - 5 X100MM - 3/16X4	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 7,73	R\$ 231,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

	POLEGADAS					
18,	CHAVE DE FENDA NR1 - 5 X150MM - 3/16X6 POLEGADAS	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 9,16	R\$ 274,80
19,	CHAVE DE FENDA NR2 - 6 X100MM - 1/4X4 POLEGADAS	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 11,00	R\$ 330,00
20,	CHAVE DE FENDA NR2 - 6 X150MM - 1/4X6 POLEGADAS	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 12,37	R\$ 371,10
21,	CHAVE DE FENDA NR2 6X38MM 1/4X1.1/2 POLEGADAS	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 22,00	R\$ 660,00
22,	CHAVE DE FENDA 5/16X8	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 8,80	R\$ 88,00
23,	CHAVE PHILLIPS (TAMANHOS DIVERSOS)	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 13,74	R\$ 412,20
24,	CHAVE GRIFO P/CANO 08" G-08	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 64,14	R\$ 320,70
25,	CHAVE GRIFO P/CANO 12" G-12	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 82,47	R\$ 412,35
26,	CHAVE GUEPAR INGLESA AJUSTAVEL 12	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 109,76	R\$ 548,80
27,	JOGO DE CHAVE COMB. 8-19MM 8P	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 100,79	R\$ 503,95
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 12.099,90</b>

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1,	ARRUELA LISA GALV. 3/8	UND	300	CISER	R\$ 0,50	R\$ 150,00
2,	ARRUELA CISER LISA ZB D3/8	UND	200	CISER	R\$ 0,70	R\$ 140,00
3,	ARRUELA LISA GALV. 1/2	UND	200	CISER	R\$ 0,80	R\$ 160,00
4,	ARRUELALISA GALV. 5/16 LISA GALV. 5/16	UND	200	CISER	R\$ 0,40	R\$ 80,00
5,	ARRUELA CISER LISA ZB F1/2	UND	200	CISER	R\$ 0,80	R\$ 160,00
6,	ARRUELA CISER LISA ZB B1/4	UND	100	CISER	R\$ 0,76	R\$ 76,00
7,	ARRUELA CISER LISA ZB G5/8	UND	100	CISER	R\$ 0,90	R\$ 90,00
8,	ARRUELA CISER LISA ZB H3/4	UND	100	CISER	R\$ 1,50	R\$ 150,00
9,	ARRUELA CISER LISA ZB C5/16	UND	100	CISER	R\$ 0,80	R\$ 80,00
10,	ARRUELA CISER LISA POL 71/2	UND	100	CISER	R\$ 1,50	R\$ 150,00
11,	ARRUELA CISER LISA POL D3/8	UND	100	CISER	R\$ 0,66	R\$ 66,00
12,	ARRUELA LISA 7/8	UND	100	CISER	R\$ 0,70	R\$ 70,00
13,	ARRUELA LISA GALVONIZADA 1/4	UND	100	CISER	R\$ 0,60	R\$ 60,00
14,	REBITE DE REPUXO	UND	1000	CISER	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

15,	BROCA DE AÇO RAPIDO	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 13,01	R\$ 1.301,00
16,	BROCA TRAMONTINA CHATA P/MAD M1	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 23,02	R\$ 230,20
17,	BROCA IRWIN AÇO RAPIDO D 11/64	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 12,01	R\$ 600,50
18,	BROCA IRWIN AÇO RAPIDO E 13/64	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 14,01	R\$ 700,50
19,	BROCHA RETANGULAR PLÁSTICA	UND	60	ATLAS	R\$ 10,01	R\$ 600,60
20,	BUCHA DE 6MM	UND	150	CISER	R\$ 0,15	R\$ 22,50
21,	BUCHA DE 10MM	DZ	100	CISER	R\$ 0,40	R\$ 40,00
22,	BUCHA DE 8MM	DZ	100	CISER	R\$ 0,30	R\$ 30,00
23,	BUCHA DE 6MM	UND	150	CISER	R\$ 0,15	R\$ 22,50
24,	PARAFUSO FRANCES 3/8X5 1/2 ZINCADO CABEÇA REDONDA, EM AÇO GALVANIZADO, DE 5/8 X 10 POLEGADAS.	UND	300	CISER	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
25,	PARAFUSO CABEÇA REDONDA, EM AÇO GALVANIZADO, DE 5/8 X 12 POLEGADAS.	UND	110	CISER	R\$ 8,01	R\$ 881,10
26,	PARAFUSO CISER SEXT POL F5/16X02 1/2	UND	100	CISER	R\$ 1,00	R\$ 100,00
27,	PARAFUSO CISER SEX POL J1/2X03 1/2	UND	100	CISER	R\$ 4,00	R\$ 400,00
28,	PARAF CISER SEX PB N 1 AR 12X7/8 R P/COBERTU META	UND	100	CISER	R\$ 2,00	R\$ 200,00
29,	PARAFUSO CISER SEXT POL G3/8X03 1/2	UND	100	CISER	R\$ 2,50	R\$ 250,00
30,	PARAFUSO SEXAVADO AC 6,0X30MM-MA	UND	300	CISER	R\$ 2,00	R\$ 600,00
31,	PARAFUSO P/VASO SANITARIO	UND	100	CISER	R\$ 5,01	R\$ 501,00
32,	PARAFUSO 4.0X16	UND	200	CISER	R\$ 0,20	R\$ 40,00
33,	PARAFUSO 4.0X25	UND	200	CISER	R\$ 0,25	R\$ 50,00
34,	PARAFUSO 4.0X35	UND	200	CISER	R\$ 0,25	R\$ 50,00
35,	PARAFUSO 4.0X45	UND	200	CISER	R\$ 0,30	R\$ 60,00
36,	PARAFUSO 4.0X50	UND	200	CISER	R\$ 0,35	R\$ 70,00
37,	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 41/2 ZINCADO	UND	200	CISER	R\$ 2,00	R\$ 400,00
38,	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3	UND	200	CISER	R\$ 2,50	R\$ 500,00
39,	PARAFUSO SEXTAVADO AC 7/8X7 UNC-RP	UND	100	CISER	R\$ 3,00	R\$ 300,00
40,	PARAFUSO CISER FRANCES ZB E 1/A X 02 1/2	UND	100	CISER	R\$ 2,80	R\$ 280,00
41,	PARAFUSO SEXTAVADO AC AX9 UNC RP	UND	100	CISER	R\$ 4,00	R\$ 400,00
42,	PARAFUSO	UND	100	CISER	R\$ 4,50	R\$ 450,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

	SEXTAVADO 14,0 X 120					
43,	PARAFUSO SEXTAVADO 20,0 X 140	UND	100	CISER	R\$ 4,00	R\$ 400,00
44,	PARAFUSO SEXT 18,0 X 130	UND	100	CISER	R\$ 4,10	R\$ 410,00
45,	PARAFUSO SEXT 18,0 X 130	UND	100	CISER	R\$ 4,26	R\$ 426,00
46,	PARAFUSO PHILIPS 4.0X50	UND	100	CISER	R\$ 175,18	R\$ 17.518,00
47,	PARAFUSO PHILIPS CH 4.0X25 BCZ CX COM 500	UND	100	CISER	R\$ 150,15	R\$ 15.015,00
48,	PARAFUSO PHILIPS CH 4.0X45 BCZ CX COM 501	UND	100	CISER	R\$ 175,18	R\$ 17.518,00
49,	PARAFUSO PHILIPS CH 3.0X12 BCZ CX/1000	UND	100	CISER	R\$ 100,10	R\$ 10.010,00
50,	PARAFUSO PHILIPS CH 4.0X16 BCZ CX 500	UND	100	CISER	R\$ 75,08	R\$ 7.508,00
51,	PREGO 10X10	KG	30	GERDAU	R\$ 30,03	R\$ 900,90
52,	PREGO 15X15	KG	30	GERDAU	R\$ 23,02	R\$ 690,60
53,	PREGO 17X17	KG	30	GERDAU	R\$ 24,99	R\$ 749,70
54,	PREGO 17X21	KG	30	GERDAU	R\$ 24,99	R\$ 749,70
55,	PREGO 19X44	KG	30	GERDAU	R\$ 26,03	R\$ 780,90
56,	PORCA CISER SEX NORMAL 2B D3/16 UNC	KG	200	CISER	R\$ 0,60	R\$ 120,00
57,	PORCA CISER SEX NORMAL ZB E1/4 UNC	KG	200	CISER	R\$ 0,70	R\$ 140,00
58,	PORCA CISER SEX NORMAL ZB H7/16 UNC	KG	200	CISER	R\$ 0,76	R\$ 152,00
59,	PORCA CISER SEX NORMAL ZB L5/8 UNC	KG	200	CISER	R\$ 0,80	R\$ 160,00
60,	PORCA CISER SEX NORMAL ZB N3/4 UNC	KG	200	CISER	R\$ 2,00	R\$ 400,00
61,	PORCA CISER SEX NORMAL ZB G3/8	UND	200	CISER	R\$ 0,90	R\$ 180,00
62,	PORCA CISER SEX NORMAL ZB Q1 UNC	UND	200	CISER	R\$ 2,00	R\$ 400,00
63,	PORCA CISER SEX NORMAL ZB J1/2 UNC	UND	200	CISER	R\$ 2,50	R\$ 500,00
64,	PORCA AÇO C/TRAVA 7/8 UNC	UND	100	CISER	R\$ 2,60	R\$ 260,00
65,	PORCA AÇO C/TRAVA 1 UNC	UND	100	CISER	R\$ 2,90	R\$ 290,00
66,	PORCA CISER SEX NORMAL ZB F5/16	UND	100	CISER	R\$ 0,70	R\$ 70,00
67,	PORCA CISER SEX NORMAL POL J1/2	UND	100	CISER	R\$ 0,80	R\$ 80,00
68,	PORCA CISER SEX NORMAL G3/8	UND	100	CISER	R\$ 0,86	R\$ 86,00
69,	PORCA SEXT 14MM	UND	100	CISER	R\$ 1,50	R\$ 150,00
70,	PORCA SEXT 10MM	UND	100	CISER	R\$ 1,70	R\$ 170,00
71,	PORCA AÇO C/TRAVA 1 UNC	UND	100	CISER	R\$ 2,50	R\$ 250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

72,	PORCA SEXTAVADA 1/4	UND	100	CISER	R\$ 0,53	R\$ 53,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 88.999,70</b>

<b>LOTE 11</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1,	BRASILUX POLIURETANO	LATA	50	BRASILUX	R\$ 258,26	R\$ 12.913,00
2,	CATALISADOR PU RAPIDO C/225ML	LATA	50	FARBEN	R\$ 39,73	R\$ 1.986,50
3,	CREOLINA 900ML.	LATA	20	WATRIELE	R\$ 29,80	R\$ 596,00
4,	MASSA CORRIDA, BASE ACRÍLICA. EMBALAGEM LATA COM 18 LITROS	LATA	35	TROPICAL	R\$ 139,06	R\$ 4.867,10
5,	MASSA CORRIDA, BASE PVA, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM LATA COM 18 LITROS.	LATA	45	TROPICAL	R\$ 59,60	R\$ 2.682,00
6,	MASSA CORRIDA, BASE PVA, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM LATA COM 3,6 LITROS.	LATA	35	TROPICAL	R\$ 25,83	R\$ 904,05
7,	PRIMER UNIVERSAL BRASILUX CINZA C/ 0,900ML	LATA	50	EUCATEX	R\$ 49,67	R\$ 2.483,50
8,	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE: TINTA À ÓLEO, VERNIZ, TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML	LATA	100	EUCATEX	R\$ 25,83	R\$ 2.583,00
9,	SOLVENTE, PARA DILUIÇÃO DE: TINTA A ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LATA	100	EUCATEX	R\$ 99,33	R\$ 9.933,00
10,	TINTA BRASILUX SINTETICA 0,900ML	LATA	50	EUCATEX	R\$ 49,67	R\$ 2.483,50
11,	TINTA SPRAY BRANCO	LATA	100	UNIPEGA	R\$ 16,89	R\$ 1.689,00
12,	TINTA SPRAY PRETO FOSCO	LATA	40	UNIPEGA	R\$ 16,89	R\$ 675,60
13,	TINTA SPRAY 350 ESM AZUL	LATA	40	UNIPEGA	R\$ 16,89	R\$ 675,60
14,	TINTA SPRAY 350 ESM VERDE	LATA	40	UNIPEGA	R\$ 16,89	R\$ 675,60
15,	TINTA SPRAY 350 ESM	LATA	40	UNIPEGA	R\$ 16,89	R\$ 675,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

	AMARELO					
16,	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, SECAGEM EXTRA RÁPIDO, CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LATA	150	<b>EUCATEX</b>	<b>R\$ 134,10</b>	<b>R\$ 20.115,00</b>
17,	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, SECAGEM EXTRA RÁPIDO, CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL. EMBALAGEM: GALÃO COM 900 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LATA	150	<b>EUCATEX</b>	<b>R\$ 47,68</b>	<b>R\$ 7.152,00</b>
18,	TINTA LÁTEX ACRÍLICA, CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LATA	300	<b>TROPICAL</b>	<b>R\$ 176,81</b>	<b>R\$ 53.043,00</b>
19,	TINTA LÁTEX ACRÍLICA, CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	LATA	150	<b>TROPICAL</b>	<b>R\$ 54,63</b>	<b>R\$ 8.194,50</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

	PRAZO DE VALIDADE.					
20,	TINTA LATEX PVA PARA INTERIOR 18 LTS	LATA	300	TROPICAL	R\$ 129,13	R\$ 38.739,00
21,	TINTA LATEX PVA PARA INTERIOR 3.600 LTS	LATA	100	TROPICAL	R\$ 39,73	R\$ 3.973,00
22,	TINTA REFLEXVA	LATA	8	THERMIC	R\$ 297,99	R\$ 2.383,92
23,	TINTA ZARCÃO 3,600 ML	LATA	35	EUCATEX	R\$ 134,10	R\$ 4.693,50
24,	TINTA, ACRÍLICA PARA PISO, CORES VARIADAS. EMBALAGEM: GALÃO COM 18 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LATA	300	TROPICAL	R\$ 223,49	R\$ 67.047,00
25,	TINTA, ACRÍLICA PARA PISO, CORES VARIADAS. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LATA	85	EUCATEX	R\$ 99,56	R\$ 8.462,60
26,	VERNIZ COPAL, VERNIZ ECONÔMICO PARA USO EM MADEIRAS INTERNAS. FORMA PELÍCULA INCOLOR E LEVEMENTE AMARELADA, BRILHANTE E LISA. 3,600ML	LATA	15	EUCATEX	R\$ 129,13	R\$ 1.936,95
27,	VERNIZ PARA MADEIRA - VARIAS CORES, PULIORETANO ALTO BRILHO, EMB: 3,600 ML	LATA	15	EUCATEX	R\$ 139,06	R\$ 2.085,90
28,	IMPERMEABILIZANTE DE 18KG	LATA	30	TROPICAL	R\$ 315,00	R\$ 9.450,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 273.099,42</b>

**LOTE 12**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	------	------	-------	-------------	-------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

1,	BARRA CHATA L 1/2 X 1/8 1500	PÇ	15	GERDAU	R\$ 22,63	R\$ 339,45
2,	BARRA CHATA L 3/8 X 1/8 1400	PÇ	15	GERDAU	R\$ 18,44	R\$ 276,60
3,	BARRA CHATA L 5/8 X 1/8 2400	PÇ	15	GERDAU	R\$ 29,34	R\$ 440,10
4,	BARRA CHATA R2X3/8 22400	PÇ	15	GERDAU	R\$ 284,99	R\$ 4.274,85
6,	BARRA GERDAU CHATA 01X3/16	PÇ	50	GERDAU	R\$ 50,29	R\$ 2.514,50
7,	BARRA GERDAU CHATA 01X1/8 3400	PÇ	50	GERDAU	R\$ 50,29	R\$ 2.514,50
8,	BARRA CHATA GERDAU 01X1/8	PÇ	50	GERDAU	R\$ 46,10	R\$ 2.305,00
9,	BARRA ROSCADA CISER 2B A3/16	PÇ	50	CISER	R\$ 8,38	R\$ 419,00
10,	BARRA ROSCADA CISER ZB B1/4	PÇ	50	CISER	R\$ 13,41	R\$ 670,50
11,	BARRA ROSCADA CISER ZB C5/16	PÇ	50	CISER	R\$ 16,76	R\$ 838,00
12,	BARRA ROSCADA CISER ZB D3/8	PÇ	50	CISER	R\$ 29,34	R\$ 1.467,00
13,	BARRA ROSCADA CISER ZB D7/16	PÇ	50	CISER	R\$ 33,53	R\$ 1.676,50
14,	BARRA ROSCADA CISER ZB E1/2	PÇ	30	CISER	R\$ 37,72	R\$ 1.131,60
15,	BARRA ROSCADA CISER ZB F5/8	PÇ	50	CISER	R\$ 41,91	R\$ 2.095,50
16,	BARRA ROSCADA CISER ZB O7/8	PÇ	50	CISER	R\$ 46,10	R\$ 2.305,00
17,	BARRA ROSCADA CISER ZB Q1	PÇ	30	CISER	R\$ 50,29	R\$ 1.508,70
18,	BARRA CHATA M 3/4 X 1/8 6M	PÇ	50	GERDAU	R\$ 83,82	R\$ 4.191,00
19,	BARRA CHATA R2X3/16 6M	PÇ	50	GERDAU	R\$ 335,28	R\$ 16.764,00
20,	BARRA CHATA P1 1/4 X3/16 6M	PÇ	50	GERDAU	R\$ 83,82	R\$ 4.191,00
21,	BARRA ROSCADA 1/4	PÇ	20	CISER	R\$ 12,57	R\$ 251,40
22,	BARRA CHATA 1X1/8	M	50	GERDAU	R\$ 46,10	R\$ 2.305,00
23,	BARRA CHATA 8X1/8	M	50	GERDAU	R\$ 58,67	R\$ 2.933,50
24,	CANTONEIRA GERDAU 1X3/16	PÇ	50	GERDAU	R\$ 125,73	R\$ 6.286,50
25,	CANTONEIRA GERDAU Q1.1/2X1/8	PÇ	50	GERDAU	R\$ 188,60	R\$ 9.430,00
26,	CANTONEIRA GERDAU CHATA 01X1/8 3400	PÇ	50	GERDAU	R\$ 125,73	R\$ 6.286,50
27,	CANTONEIRA L 5/8X2,5MM SERR 3540	PÇ	50	GERDAU	R\$ 293,37	R\$ 14.668,50
28,	CANTONEIRA M 3/4 X2,5MM	PÇ	50	GERDAU	R\$ 125,73	R\$ 6.286,50
29,	CANTONEIRA Q1.1/2X1/8	PÇ	50	GERDAU	R\$ 188,60	R\$ 9.430,00
30,	CANTONEIRA R 2X1/8	PÇ	50	GERDAU	R\$ 335,28	R\$ 16.764,00
31,	CANTONEIRA N 7/8 X 1/8	PÇ	50	GERDAU	R\$ 293,37	R\$ 14.668,50
32,	CANTONEIRA O 1X1/8	PÇ	50	GERDAU	R\$ 142,49	R\$ 7.124,50
33,	CANTONEIRA Q1.	PÇ	50	GERDAU	R\$ 209,55	R\$ 10.477,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

	1/2X3/16 15640					
34,	CANTONEIRA S2.1/2X3/16 27820	PÇ	50	GERDAU	R\$ 226,31	R\$ 11.315,50
35,	CANTONEIRA 1/2X1/8	PÇ	50	GERDAU	R\$ 134,11	R\$ 6.705,50
36,	CUMEEIRA GALV TRAP M-40 040MM 30X30X1MT	PÇ	150	GERDAU	R\$ 37,72	R\$ 5.658,00
37,	LAMBRIL S 2X1.06 20 ONDU GALV 17400	PÇ	150	GERDAU	R\$ 251,46	R\$ 37.719,00
38,	PERFIL ENRIJ 050X25X10 14 2,00 10040	PÇ	50	GERDAU	R\$ 150,88	R\$ 7.544,00
39,	PERFIL ENRIJ 075X40X17 14 2,00 16080	PÇ	50	GERDAU	R\$ 159,26	R\$ 7.963,00
40,	PERFIL ENRIJ 100X40X17 14 2,00 18360	PÇ	50	GERDAU	R\$ 234,70	R\$ 11.735,00
41,	PERFIL ENRIJ 127X50X17 14 2,00 22580	PÇ	50	GERDAU	R\$ 251,46	R\$ 12.573,00
42,	PERFIL ENRIJ 150X60X20 14 2,00 27500	PÇ	50	GERDAU	R\$ 268,22	R\$ 13.411,00
43,	PERFIL ENRIJ 200X75X25 14 2,00 33640	PÇ	50	GERDAU	R\$ 293,37	R\$ 14.668,50
44,	PERFIL SIMPLES 050X25X2.00 14 8500	PÇ	50	GERDAU	R\$ 117,35	R\$ 5.867,50
45,	PERFIL SIMPLES 075X40X2.00 14 13360	PÇ	50	GERDAU	R\$ 167,64	R\$ 8.382,00
46,	PERFIL SIMPLES 068X30X2.00 14 11420	PÇ	50	GERDAU	R\$ 138,30	R\$ 6.915,00
47,	TELHA GALVANIZADA TRAP M-40 040MM 6MQ/TELHA	M²	1000	GERDAU	R\$ 50,29	R\$ 50.290,00
48,	TELHA GALVANIZADA TRAP 043M 4MQ	M²	1000	GERDAU	R\$ 201,17	R\$ 201.170,00
49,	TELHA GALVANIZADA TRAP 043M 5MQ	M²	1000	GERDAU	R\$ 251,46	R\$ 251.460,00
50,	TELHA GALVANIZADA TRAP 043M 6MQ	PÇ	1000	GERDAU	R\$ 301,75	R\$ 301.750,00
51,	TUBO DE FERRO REDONDO GALVANIZADO 2 1/2" CHAPA 16MM COM 6MT	BR	35	GERDAU	R\$ 251,46	R\$ 8.801,10
52,	TUBO DE FERRO REDONDO GALVANIZADO 3" CHAPA 16MM COM 6MT	BR	35	GERDAU	R\$ 301,75	R\$ 10.561,25
53,	TUBO FERRO QUADRADO 20 X 20 X 1,20 MM CHAPA 18	BR	65	GERDAU	R\$ 62,87	R\$ 4.086,55
54,	TUBO FERRO RED GALVONIZADO REDONDO 2" 50,8MM	BR	55	GERDAU	R\$ 125,73	R\$ 6.915,15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

	CHAPA 16 COM 06 MTS					
55,	TUBO RED 2" CHAPA 18 GALVANIZADO	BR	50	GERDAU	R\$ 159,26	R\$ 7.963,00
56,	TUBO RED 1.1/4 7MM 1,20	BR	50	GERDAU	R\$ 75,44	R\$ 3.772,00
57,	TUBO RED PATENTE 1/2 1, 55MM GALV 21,30 4650	BR	50	GERDAU	R\$ 41,91	R\$ 2.095,50
58,	TUBO RED 1" 25, 4MM 1.25 18 GALV 4320	BR	50	GERDAU	R\$ 108,97	R\$ 5.448,50
59,	TUBO RED 1.1/4 1.25MM CH 18 GALV 5660	BR	50	GERDAU	R\$ 75,44	R\$ 3.772,00
60,	TUBO RED 1.1/2 38,1MM 1.25 18 GALV 6920	BR	50	GERDAU	R\$ 146,69	R\$ 7.334,50
61,	TUBO RED 3/4 19,5MM 1.25 18 3380 GALV	BR	50	GERDAU	R\$ 41,91	R\$ 2.095,50
62,	TUBO RED PATENTE 2" 50, 8MM 1.55 16 13720 GALV	BR	50	GERDAU	R\$ 125,73	R\$ 6.286,50
63,	TUBO RED PATENTE 2.1/2 63.5MM 1.55 16 17560 GALV	BR	50	GERDAU	R\$ 142,49	R\$ 7.124,50
64,	TUBO FERRO REDONDO 1" CHAPA 16 COM 06 MTS	BR	35	GERDAU	R\$ 125,73	R\$ 4.400,55
65,	TUBO FERRO REDONDO 1.1/2" 30,1MM CHAPA 16 COM 06 MTS	BR	65	GERDAU	R\$ 134,11	R\$ 8.717,15
66,	TUBO FERRO REDONDO 2" 50,8MM CHAPA 16 COM 06 MTS	BR	110	GERDAU	R\$ 188,60	R\$ 20.746,00
67,	TUBO FERRO REDONDO 2.1/2" 63,5MM CHAPA 16 COM 06 MTS	BR	35	GERDAU	R\$ 217,93	R\$ 7.627,55
68,	TUBO FERRO REDONDO 3" 76,2MM CHAPA 16 COM 06 MTS	BR	35	GERDAU	R\$ 310,13	R\$ 10.854,55
69,	TUBO FERRO RETANGULAR 30 X 20 X 1,20 MM CHAPA 18 06 MTS	BR	80	GERDAU	R\$ 50,29	R\$ 4.023,20
70,	TUBO FERRO RETANGULAR 50 X 30 X 1,20 CHAPA 18	BR	150	GERDAU	R\$ 67,06	R\$ 10.059,00
71,	TUBO RETA 30X20X1.25MM 18 5700 GALV	BR	100	GERDAU	R\$ 67,06	R\$ 6.706,00
72,	TUBO RETA 50X30X1.25MM 18 9300 GALV	BR	100	GERDAU	R\$ 108,97	R\$ 10.897,00
73,	TUBO RETA 50X30X1.25MM 16	BR	100	GERDAU	R\$ 134,11	R\$ 13.411,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

	GALV 11400					
74,	TUBO RETA 60X40X1.50MM 16 GALV	BR	100	GERDAU	R\$ 134,39	R\$ 13.439,00
75,	TUBO RETA 70X30X1.25MM 18 GALV	BR	100	GERDAU	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 1.313.999,25</b>

**LOTE 19**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1,	ESPELHO 53X40	M <sup>2</sup>	50	DIVERSOS	R\$ 152,22	R\$ 7.611,00
2,	ESPELHO 44X50	M <sup>2</sup>	50	DIVERSOS	R\$ 133,32	R\$ 6.666,00
3,	ESPELHO 40X50	M <sup>2</sup>	50	DIVERSOS	R\$ 128,88	R\$ 6.444,00
4,	VITRO DE VIDRO TEMPERADO 48X43	UND	80	DIVERSOS	R\$ 177,76	R\$ 14.220,80
5,	PORTA DE ALUMINIO VENEZIANA 98X160	M <sup>2</sup>	50	DIVERSOS	R\$ 622,20	R\$ 31.110,00
6,	PORTA VENEZIANA 60X208	M <sup>2</sup>	100	DIVERSOS	R\$ 488,84	R\$ 48.884,00
7,	JANELA 60CM	UND	30	DIVERSOS	R\$ 159,98	R\$ 4.799,40
8,	JANELA 70CM	UND	30	DIVERSOS	R\$ 164,43	R\$ 4.932,90
9,	JANELA 80CM	UND	30	DIVERSOS	R\$ 173,32	R\$ 5.199,60
10,	JANELA BASCULANTE 40X40	UND	30	DIVERSOS	R\$ 62,22	R\$ 1.866,60
11,	KIT PARA PORTA DE CORRER RDZ 65 PLUS	UND	10	DIVERSOS	R\$ 88,88	R\$ 888,80
12,	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 98X98	M <sup>2</sup>	50	DIVERSOS	R\$ 533,28	R\$ 26.664,00
13,	BOTAO DE ESPELHO	UND	500	BEMFIXA	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
14,	PORTA DE ALUMINIO COM 4 FOLHAS DE BANDEIRA 210X200	M <sup>2</sup>	100	ESQUADROMIL	R\$ 2.222,00	R\$ 222.200,00
15,	MURAL 130/100 COM PROLONGADOR	M <sup>2</sup>	50	ESQUADROMIL	R\$ 177,76	R\$ 8.888,00
16,	VIDRO FIXO COM PU 100X100	M <sup>2</sup>	50	ESQUADROMIL	R\$ 702,15	R\$ 35.107,50
17,	VIDRO FIXO COM FERRAGEM 149,5X90	M <sup>2</sup>	50	ESQUADROMIL	R\$ 666,60	R\$ 33.330,00
18,	PORTA DE ALUMINIO 80X207	M <sup>2</sup>	150	ESQUADROMIL	R\$ 711,04	R\$ 106.656,00
19,	JANELA DE ALUMINIO 100X80	M <sup>2</sup>	100	ESQUADROMIL	R\$ 222,20	R\$ 22.220,00
20,	JANELA DE ALUMINIO 120X100	M <sup>2</sup>	100	ESQUADROMIL	R\$ 231,09	R\$ 23.109,00
21,	PORTA DE ALUMINIO 120X100	M <sup>2</sup>	50	ESQUADROMIL	R\$ 444,40	R\$ 22.220,00
22,	PORTA DE ALUMINIO 85X210 VENEZIANA	M <sup>2</sup>	200	ESQUADROMIL	R\$ 622,16	R\$ 124.432,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 761.999,60</b>

**LOTE 20**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1,	BLOCO DE CIMENTO 0,09 X 0,39 X 0,19	UND	2000	DIVERSOS	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

2,	BLOCO DE CIMENTO 0,14 X 0,39 X 0,19	UND	1000	DIVERSOS	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
3,	BLOQUETE SEXTA 30X30X08CM BOLA	UND	1000	DIVERSOS	R\$ 5,36	R\$ 5.360,00
4,	BLOQUETE SEXTA 20X20X06CM BOLA	UND	1000	DIVERSOS	R\$ 5,36	R\$ 5.360,00
5,	BLOQUETE RETANGULAR 30X30	UND	5000	DIVERSOS	R\$ 5,36	R\$ 26.800,00
6,	CANALETA DE CIMENTO 0,09 X 0,39 X 19	UND	800	DIVERSOS	R\$ 3,39	R\$ 2.712,00
7,	CANALETA DE CIMENTO 0,14 X 0,39 X 19	UND	500	DIVERSOS	R\$ 4,11	R\$ 2.055,00
8,	CONCEGRAMA 33 X 43 X 7CM FD 083	UND	70	DIVERSOS	R\$ 8,93	R\$ 625,10
9,	ELEMENTO VAZADO DE CIMENTO 44X44X7CM QUAD	UND	20	DIVERSOS	R\$ 8,93	R\$ 178,60
10,	MEIO FIO (0,80 X 0,25)	UND	500	DIVERSOS	R\$ 17,86	R\$ 8.930,00
11,	PISO DE CERÂMICA	PÇ	1000	DIVERSOS	R\$ 8,93	R\$ 8.930,00
12,	PISO DE CIMENTO 32 X 32 ANDOR FPO21	PÇ	500	DIVERSOS	R\$ 8,93	R\$ 4.465,00
13,	PISO DE CIMENTO 32 X 32 ESTRÍ FPO22	PÇ	500	DIVERSOS	R\$ 8,93	R\$ 4.465,00
14,	PISO DE CIMENTO 32 X 32 TRABA FPO24	PÇ	500	DIVERSOS	R\$ 8,93	R\$ 4.465,00
15,	PISO DE CIMENTO 40 X 40 BOLA FPO91	PÇ	200	DIVERSOS	R\$ 8,93	R\$ 1.786,00
16,	PISO DE CIMENTO 40 X 40 FRISO	PÇ	200	DIVERSOS	R\$ 8,93	R\$ 1.786,00
17,	PISO DE CIMENTO 40 X 40 RETA FPO92	PÇ	200	DIVERSOS	R\$ 8,93	R\$ 1.786,00
18,	PISO DE CIMENTO OSSINHO 25 X 14 X 06CM	PÇ	1000	DIVERSOS	R\$ 8,93	R\$ 8.930,00
19,	PISO DE CIMENTO SEXTAVADO 03CM 25X25X03CM LISO	UND	1000	DIVERSOS	R\$ 8,93	R\$ 8.930,00
20,	PLACA ISOPOR P/LAJE 100 X 33 X 07	UND	500	DIVERSOS	R\$ 13,49	R\$ 6.745,00
21,	POSTE MORAÓ (RETO E ALMABRADO)	PC	500	DIVERSOS	R\$ 73,24	R\$ 36.620,00
22,	LAJE DE CERÂMICA	M²	100	DIVERSOS	R\$ 58,06	R\$ 5.806,00
23,	VIGOTA TRELICA H8	MT	200	DIVERSOS	R\$ 58,06	R\$ 11.612,00
24,	VIGOTA TRELICA H12	MT	200	DIVERSOS	R\$ 58,06	R\$ 11.612,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 180.148,70</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 014/223.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 014/223.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

**2.2** - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 -DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 -DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**PREFEITURA**

---

**FORNECEDOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024**

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2024, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/223, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**AP COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.962.465/0001-35, com endereço comercial Rua Castro Alves, Nº 77, Bairro Vila Nova – Guanambi – BA / CEP: 46.430-000, neste ato representada por Allan Placido Fernandes, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 15.075.029-31 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.005.445-90.

LOTE 17						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MANILHA DE 20	UND	200	MARCA PRÓPRIA	R\$ 46,04	R\$ 9.208,00
2	MANILHA DE 40	UND	200	MARCA PRÓPRIA	R\$ 131,55	R\$ 26.310,00
3	MANILHA DE 60	UND	200	MARCA PRÓPRIA	R\$ 328,87	R\$ 65.774,00
4	MANILHA DE 80	UND	200	MARCA PRÓPRIA	R\$ 575,53	R\$ 115.106,00
5	MANILHA DE 100	UND	200	MARCA PRÓPRIA	R\$ 739,96	R\$ 147.992,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)</b>						<b>R\$ 364.390,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (Por extenso): TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS.</b>						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 014/223.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

**2.1** - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 014/223.

**2.2** - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 -DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 -DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

**PREFEITURA**

---

**FORNECEDOR**

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF:

---

CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2024, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/223, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**COPACABANA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.493.389/0001-02, sediada a Rua Romésia Silva Costa, Lagoa Das Pedras - Caculé-BA - CEP: 46.300-000, neste ato representada por seu bastante procurador, DEONISIO JOSE DA COSTA FILHO, brasileiro, capaz, casado, empresário, portador do Registro de Identidade sob nº 46.486.283-3, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 523.947.945-34.

LOTE 18					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AREIA GROSSA	M³	5000	R\$ 195,00	R\$ 975.000,00
2	AREIA FINA	M³	3000	R\$ 105,00	R\$ 315.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18					R\$ 1.290.000,00

**UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 014/223.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 014/223.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 -DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 -DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA**

\_\_\_\_\_  
**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**

Aos 02 dias do mês janeiro de 2024, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhames, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.201.856/0001-50, com sede na com endereço comercial Rua Abelardo M. de Carvalho, nº 135, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000, representada por seu procurador, Vicente Cardoso Araújo, portador da cédula de identidade sob o nº 11343165-18 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 039.537.665-38.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD.</b>	<b>MARCA</b>	<b>UND.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	GÁS GLP P 13 KG	800	NACIONAL	UNID	R\$ 101,00	R\$ 80.800,00
02	GÁS GPL P 45 KG	50	NACIONAL	UNID	R\$ 415,00	R\$ 20.750,00
03	VASILHAME, botijão Gás GLP 13 kg	30	NACIONAL	UNID	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
<b>VALOR GLOBAL (R\$) 107.250,00</b>						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2023.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 015/2023.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 -DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 -DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**PREFEITURA**

---

**FORNECEDOR**

**TESTEMUNHAS:**

---

**CPF:**

---

**CPF:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024**

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2024, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhames, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**MARLI DA SILVA COSTA DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.322.825/0001-49, com sede na Rua Juvenal Correia, 84, Copacabana - Caculé-BA - CEP: 46.300-000, neste ato representada pela Srª. Marli da Silva Costa dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 07853085-71 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 972.117.375-49.

LOTE ÚNICO					
ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA EM MALHA (PV), 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, NORMAL, NO TAMANHO 02 (DOIS), PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESCUDO DE CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.	73	ZIGUE ZAG	R\$ 19,97	R\$ 1.457,81
02	CAMISA EM MALHA (PV), 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, NORMAL, NO TAMANHO 04 (QUATRO), PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESCUDO DE CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.	194	ZIGUE ZAG	R\$ 19,97	R\$ 3.874,18
03	CAMISA EM MALHA (PV), 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, NORMAL, NO TAMANHO 06 (SEIS), PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESCUDO DE CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.	508	ZIGUE ZAG	R\$ 19,97	R\$ 10.144,76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

04	CAMISA EM MALHA (PV), 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, NORMAL, NO TAMANHO 08 (OITO), PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESCUDO DE CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.	564	ZIGUE ZAG	R\$ 19,97	R\$ 11.263,08
05	CAMISA EM MALHA (PV), POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, NORMAL, NO TAMANHO 10 (DEZ), PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESCUDO DE CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO. 67%	534	ZIGUE ZAG	R\$ 19,97	R\$ 10.663,98
06	CAMISA EM MALHA (PV), 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, NORMAL, NO TAMANHO 12 (DOZE), PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESCUDO DE CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.	499	ZIGUE ZAG	R\$ 19,97	R\$ 9.965,03
07	CAMISA EM MALHA (PV), 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, NORMAL, NO TAMANHO 14 (QUATORZE), PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESCUDO DE CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.	315	ZIGUE ZAG	R\$ 19,97	R\$ 6.290,55
08	CAMISA EM MALHA (PV), 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, NORMAL, NO TAMANHO 16 (DEZESSEIS), PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESCUDO DE CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO	67	ZIGUE ZAG	R\$ 19,97	R\$ 1.337,99
09	CAMISA EM MALHA (PV), 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, NORMAL, NO TAMANHO P (PEQUENO), PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESCUDO DE CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.	290	ZIGUE ZAG	R\$ 19,97	R\$ 5.791,30
10	CAMISA EM MALHA (PV), 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, NORMAL, NO TAMANHO M (MÉDIO), PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESCUDO DE CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.	611	ZIGUE ZAG	R\$ 19,97	R\$ 12.201,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

11	CAMISA EM MALHA (PV), 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, NORMAL, NO TAMANHO G (GRANDE), PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESCUDO DE CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.	511	ZIGUE ZAG	R\$ 19,97	R\$ 10.204,67
12	CAMISA EM MALHA (PV), 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, NORMAL, NO TAMANHO GG (GRANDE/GRANDE), PERSONALIZADA COM LOGOMARCADA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESCUDO DE CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.	178	ZIGUE ZAG	R\$ 19,97	R\$ 3.554,66
13	CAMISA EM MALHA (PV), 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, NORMAL, NO TAMANHO EXG (EXTRA GRANDE), PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESCUDO DE CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.	41	ZIGUE ZAG	R\$ 19,97	R\$ 818,77
<b>VALOR GLOBAL LOTE ÚNICO:</b>					<b>R\$ 87.568,45</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 016/2023.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 016/2023.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

**4 -DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 -DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**PREFEITURA**

---

**FORNECEDOR**

**TESTEMUNHAS:**

---

**CPF:**

---

**CPF:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024**

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2024, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/01/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fardamentos, destinados aos professores, motoristas e demais funcionários, em atendimento às da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30, com endereço comercial Rua Isaque Alves Dos Santos, nº 350, São Cristóvão, Caculé, Bahia, representado neste ato pelo o Sr. Rosenildo Dos Santos Nunes, bastante procurador, portador da cédula de identidade nº 04.685.996-90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 477627995-91.

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CAMISETA EM MALHA PP, 100 % POLIESTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL, LAVÁVEL, MANGA CURTA, GOLA V COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NORMAL, NOS TAMANHOS P, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PSR	UND.	60	R\$ 31,05	R\$ 1.863,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

2	CAMISETA EM MALHA PP, 100 % POLIESTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL, LAVÁVEL, MANGA CURTA, GOLA V COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NORMAL, NOS TAMANHOS M, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	135	R\$ 31,05	R\$ 4.191,75
3	CAMISETA EM MALHA PP, 100 % POLIESTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL, LAVÁVEL, MANGA CURTA, GOLA V COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NORMAL, NOS TAMANHOS G, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	90	R\$ 31,05	R\$ 2.794,50
4	CAMISETA EM MALHA PP, 100 % POLIESTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL, LAVÁVEL, MANGA CURTA, GOLA V COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NORMAL, NOS TAMANHOS GG, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	26	R\$ 31,05	R\$ 807,30
5	CAMISETA EM MALHA PP, 100 % POLIESTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL, LAVÁVEL, MANGA CURTA, GOLA V COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NORMAL, NOS TAMANHOS EXG, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	9	R\$ 31,05	R\$ 279,45
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE I</b>					R\$ 9.936,00	
<b>LOTE II</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UN</b>	<b>QTD</b>	<b>PREÇO UNIT</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

1	CAMISETA EM MALHA PV 67 % POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, GOLA V COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NORMAL, NOS TAMANHOS PP, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARGA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	3	R\$ 28,40	R\$ 85,20
2	CAMISETA EM MALHA PV 67 % POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, GOLA V COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NORMAL, NOS TAMANHOS P, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARGA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PSR	UND.	45	R\$ 28,40	R\$ 1.278,00
3	CAMISETA EM MALHA PV 67 % POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, GOLA V COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NORMAL, NOS TAMANHOS M, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARGA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	145	R\$ 28,40	R\$ 4.118,00
4	CAMISETA EM MALHA PV 67 % POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, GOLA V COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NORMAL, NOS TAMANHOS G, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARGA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	104	R\$ 28,40	R\$ 2.953,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

5	CAMISETA EM MALHA PV 67 % POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, GOLA V COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NORMAL, NOS TAMANHOS GG, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARGA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	27	R\$ 28,40	R\$ 766,80
6	CAMISETA EM MALHA PV 67 % POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, GOLA V COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NORMAL, NOS TAMANHOS EXG, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARGA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	8	R\$ 28,40	R\$ 227,20
7	CAMISETA EM MALHA PV 67 % POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA, GOLA V COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NORMAL, NOS TAMANHOS EXG, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARGA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	3	R\$ 28,40	R\$ 85,20
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE II</b>					R\$ 9.514,00	
<b>LOTE III</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CAMISETA EM MALHA DRY 100 % POLIESTER, GRAMATURA 130 M/G, LAVÁVEL, MANGA COMPRIDA, GOLA REDONDA, COM PROTEÇÃO UVA 35+, NORMAL, NOS TAMANHOS M, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARGA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	13	R\$ 38,30	R\$ 497,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

2	CAMISETA EM MALHA DRY 100 % POLIESTER, GRAMATURA 130 M/G, LAVÁVEL, MANGA COMPRIDA, GOLA REDONDA, COM PROTEÇÃO UVA 35+, NORMAL, NOS TAMANHOS G, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARGA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	13	R\$ 38,30	R\$ 497,90
3	CAMISETA EM MALHA DRY 100 % POLIESTER, GRAMATURA 130 M/G, LAVÁVEL, MANGA COMPRIDA, GOLA REDONDA, COM PROTEÇÃO UVA 35+, NORMAL, NOS TAMANHOS GG, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARGA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	3	R\$ 38,30	R\$ 114,90
4	CAMISETA EM MALHA DRY 100 % POLIESTER, GRAMATURA 130 M/G, LAVÁVEL, MANGA COMPRIDA, GOLA REDONDA, COM PROTEÇÃO UVA 35+, NORMAL, NOS TAMANHOS EXG, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARGA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	1	R\$ 38,30	R\$ 38,30
5	CAMISETA EM MALHA DRY 100 % POLIESTER, GRAMATURA 130 M/G, LAVÁVEL, MANGA COMPRIDA, GOLA REDONDA, COM PROTEÇÃO UVA 35+, NORMAL, NOS TAMANHOS EXGG, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARGA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	1	R\$ 38,30	R\$ 38,30
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE III</b>					R\$ 1.187,30	
<b>LOTE IV</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UN</b>	<b>QTD</b>	<b>PREÇO UNIT</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

1	CAMISETA EM MALHA PP 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA 100 % POLIESTER SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA V COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NORMAL, NOS TAMANHOS P, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARGA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PSR	UND.	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
2	CAMISETA EM MALHA PP 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA 100 % POLIESTER SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA V COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NORMAL, NOS TAMANHOS M, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARGA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
3	CAMISETA EM MALHA PP 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA 100 % POLIESTER SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA V COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NORMAL, NOS TAMANHOS G, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARGA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	29	R\$ 35,00	R\$ 1.015,00
4	CAMISETA EM MALHA PP 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, LAVÁVEL, MANGA CURTA 100 % POLIESTER SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA V COM ACABAMENTO EM RIBANA NA GOLA, NORMAL, NOS TAMANHOS P, PERSONALIZADAS COM IMAGENS E LOGOMARGA DA PREFEITURA E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	PSR	UND.	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE IV</b>						<b>R\$ 2.030,00</b>
<b>LOTE V</b>						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	AVENTAL PARA COZINHEIRA, CORPO DO AVENTAL É TAMANHO ÚNICO COM ALTURA DE 80 CM X 60 cm DE LARGURA, ALÇA LARGA NO PESCOÇO COM REGULADOR PARA MELHOR CONFORTO E ALÇAS NAS COSTAS PARA AMARRAÇÃO COM BOLSO GRANDE FONTEAL.	PSR	UND.	58	R\$ 30,00	R\$ 1.740,00
2	GORRO ESTILO CHAPÉU DE TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE DE TRAZ PARA AJUSTE PERFEITO NA CABEÇA	PSR	UND.	58	R\$ 19,00	R\$ 1.102,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE V</b>					R\$ 2.842,00	

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2023.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 017/2023.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 -DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 -DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**PREFEITURA**

---

**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023**

Aos oito dias do mês de dezembro de 2023, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/12/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de aquisição de serviços e materiais gráficos e de comunicação visual, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**RODRIGO DUARTE LIMA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 25.242.206/0001-59, com endereço comercial na Travessa Miguel Fernandes, 80, Centro, Caculé – Bahia, CEP 46.300-000, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Duarte Lima, portador da cédula de identidade sob o nº 12670399-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 477.627.995-91.

LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLACA COM ARMAÇÃO EM METALON 20X20 PINTADO COM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO E ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO M2	120	M <sup>2</sup>	BETO'S ARTES	300,00	36.000,00
02	PLACA COM ARMAÇÃO EM METALON 20X20 PINTADO COM LONA 440G, IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO M2	120	M <sup>2</sup>	BETO'S ARTES	200,00	24.000,00
03	LONA IMPRESSÃO DIGITAL 440 G COM ACABAMENTO EM ILHÓIS COM BORDA LATERAL REFORÇADA COM CORDÃO . M <sup>2</sup>	300	M <sup>2</sup>	BETO'S ARTES	90,00	27.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

04	PLACA DE TRÂNSITO REDONDA, CHAPA DE AÇO 16, GALVANIZADO PINTADA ADESIVADA ;TAMANHO 0,50X0,50 CM	120	UND	BETO'S ARTES	88,00	10.560,00
05	PLACA DE TRÂNSITO QUADRADA, CHAPA DE AÇO 16, GALVANIZADO PINTADA E ADESIVADA ;TAMANHO 0,50X0,50 CM	150	UND	BETO'S ARTES	88,00	13.200,00
06	ADESIVO 0.8 IMPRESSÃO DIGITAL COM RECORTE ELETRÔNICO M <sup>2</sup>	1.200	M <sup>2</sup>	BETO'S ARTES	88,00	105.600,00
07	ADESIVO 0.10 IMPRESSÃO DIGITAL PARA PLOTAGEN EM GERAL COM APLICAÇÃO DEVERNIZ AUTOMOTIVO M <sup>2</sup>	1.200	M <sup>2</sup>	BETO'S ARTES	88,00	105.600,00
08	PLACAS DE PVC 2MM COM ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL PARA SINALIZAÇÃO INTERNA DE AMBIENTES. TAMANHO 0,20X0,15 CM	200	UND	BETO'S ARTES	20,00	4.000,00
09	PLACAS DE PVC 2MM COM ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL PARA SINALIZAÇÃO EM GERAL.	200	M <sup>2</sup>	BETO'S ARTES	50,00	10.000,00
10	IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL PARA CARTAZES	200	M <sup>2</sup>	BETO'S ARTES	12,00	2.400,00
11	IMPRESSÃO E COLAGEM DE OUTDOORS – TAM. 9,00x3,00M	100	UND	BETO'S ARTES	330,00	33.000,00
12	IMPRESSÃO E TROCA DE LONA DE PLACAS EM GERAL – LONA 440G COM APLICAÇÃO DE VENIZ AUTOMOTIVO	400	M <sup>2</sup>	BETO'S ARTES	100,00	40.000,00
13	CONFECÇÃO DE BANNER, EM LONA PLÁSTICA, FUNDO BRANCO, LETREIRO COLORIDO, POR M <sup>2</sup> , ACABAMENTO APERGAMINHADO, FIXADOR PARA PAREDE, BARRA SUPERIOR EM CILÍNDRICA.	800	M <sup>2</sup>	BETO'S ARTES	110,00	88.000,00
14	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA, POR M <sup>2</sup> , PINTADA COM ACABAMENTOS, LATERIAS EMMADEIRA.	800	M <sup>2</sup>	BETO'S ARTES	45,00	36.000,00
15	CONFECÇÃO DE TOLDO RETRÁTIL EM LONA COM MOLA.	400	M <sup>2</sup>	BETO'S ARTES	100,00	40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

16	PINTURA MANUAL DE LETREIRO EM EDIFÍCIOS EM GERAL M²	300	M²	BETO'S ARTES	25,00	7.500,00
17	CONFEÇÃO DE CRACHÁ, EMPOLIESTIRENO DE 0,50 DE ESPESSURA, DIMENSÕES 10x15CM, POLICROMIA EM 4 CORES, 7 CLASSIFICAÇÕES, CORDÃO E CANTEADO EM POLIETILENO.	600	UND	BETO'S ARTES	10,00	6.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 01 (R\$)</b>					<b>588.860,00</b>	

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2023.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 011/2023.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 -DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

**5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 -DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**PREFEITURA**

---

**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023**

Aos oito dias do mês de dezembro de 2023, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/12/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de aquisição de serviços e materiais gráficos e de comunicação visual, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**CAMILA ANE MOREIRA DA SILVA 01635698510**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 41.764.542/0001-18, com endereço comercial na Rua Daniel dos Santos, 03, São Raimundo, Ubatã – Bahia, CEP 45.550-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Camila Ane Moreira da Silva, portador da cédula de identidade sob o nº **33053376-9** SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 016.356.985-10

LOTE 2						
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ATESTADO DE SAÚDE, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 18, PAPEL OFF-SET GRAM. 63.	BL	300	WMC	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
2	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA), BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63. CONFORME MODELO.	BL	1.000	WMC	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00
3	CARTÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO EM PAPEL CARTÃO GRAM. 120, CONFORME MODELO.	UND	1.000	WMC	R\$ 0,36	R\$ 360,00
4	CARTÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO DIABETES EM PAPEL CARTÃO, GRAM. 120, CONFORME MODELO.	UND	1.000	WMC	R\$ 0,35	R\$ 350,00
5	MAPA PARA REGISTRO DIÁRIO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF SET GRAM. 63, CONFORME MODELO.	BL	400	WMC	R\$ 6,70	R\$ 2.680,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

6	PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA, EM PAPEL CARTÃO	UND	500	WMC	R\$ 0,33	R\$ 165,00
7	RASCUNHO LABORATÓRIO, BLOCO COM 100 FLS EM PAPEL OFF-SET GRAM. 63, CONFORME MODELO.	BL	300	WMC	R\$ 3,32	R\$ 996,00
8	REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DA GESTANTE, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF SET GRAM. 63, CONFORME MODELO.	BL	300	WMC	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
9	RECEITUÁRIO AZUL, BLOCO COM 100 FLS, EM PAPEL OFF SET, GRAM. 63, EM FORMATO 30 CONFORME MODELO.	BL	1.000	WMC	R\$ 3,32	R\$ 3.320,00
10	RECEITUÁRIO, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 18, PAPEL OFF-SET, GRAM. 3 CONFORME MODELO	BL	1.000	WMC	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
11	RELATÓRIO SSA-2, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63, CONFORME MODELO.	BL	200	WMC	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
12	REQUISIÇÃO DE EXAME DE CITOLOGIA GERAL, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	BL	500	WMC	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00
13	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 32, PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	BL	600	WMC	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
14	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO SUS (AZUL) BLOCO COM 100 FOLHAS DE PAPEL OFF-SET EM FORMATO 18, CONFORME MODELO.	BL	600	WMC	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
15	ATESTADO MÉDICO, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 18, PAPEL OFF-SET GRAM. 63.	BL	500	WMC	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
16	FICHA B GESTANTE, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	BL	200	WMC	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
17	FICHA CADASTRO PLAN. FAMILIAR VISITA SUBSEQÜENTE, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	BL	500	WMC	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
18	FICHA D DOS ACS, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, OFF-SET, GRAM 63. CONFORME MODELO.	BL	500	WMC	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
19	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE, BLOCO COM 100 FLS,	BL	300	WMC	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

	FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63.					
20	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS E ACOMPANHAMENTO DOS ACS, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	BL	300	WMC	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
21	FICHA DE HIPERDIA PARA ACOMPANHAMENTO, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET, GRAM. 63, CONFORME MODELO.	BL	300	WMC	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
22	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SARAMPO E RUBÉOLA, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM 63. CONFORME MODELO.	BL	300	WMC	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
23	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL (DENGUE), BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	BL	300	WMC	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
24	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL SINAN (NOT NEG), BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	BL	500	WMC	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
25	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 9, PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	BL	600	WMC	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
26	RELAÇÃO NOMINAL DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, BLOCO COM 100 FLS	BL	600	WMC	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
27	CADASTRO NO HIPERDIA, BLOCO COM 100 FLS COM 2ª VIAS, FORMATO 9, PAPEL OFFSET, GRAM. 63, CONFORME MODELO.	BL	500	WMC	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
28	CONFECCAO DE CARTAO DO IDOSO, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO, EM PAPEL ALTA ALVURA, IMPRESSAO OFF-SET, NA COR BRANCA, 180 GRS, 1 X 1 COR, DIMENSOES 115 X 80 MMM.	UND	1.000	WMC	R\$ 0,33	R\$ 330,00
29	MAPA DE REGISTRO DA VISITA DO ACS	UND	500	WMC	R\$ 0,19	R\$ 95,00
30	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO, GRAM. 120, FORMATO 18, CONFORME MODELO.	UND	3.000	WMC	R\$ 0,28	R\$ 840,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

31	CARTEIRINHA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR EM PAPEL CARTÃO GRAM. 120, MEDINDO 21,5X8CM, PICOTADA NO CENTRO SEM NUMERAÇÃO, CONFORME MODELO	UND	1.000	WMC	R\$ 0,38	R\$ 380,00
32	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE HORÁRIO NO CEO EM PAPEL CARTÃO GRAMATURA 120	UND	1.200	WMC	R\$ 0,33	R\$ 396,00
33	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO ODONTOLÓGICO DA GESTANTE E BEBÊ EM PAPEL CARTÃO GRAM. 120, CONFORME MODELO.	UND	1.200	WMC	R\$ 0,33	R\$ 396,00
34	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA ODONTOLÓGICA, BLOCO COM 100 FOLHAS FORMATO 18, PAPEL OFF-SET GRAM. 63.	BL	500	WMC	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
35	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FRENTE OFF-SET GRAM 63	BL	300	WMC	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
36	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL OFF-SET GRAM 63 FRENTE E VERSO	BL	300	WMC	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
37	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA OFF-SET GRAM 63 FRENTE E VERSO	BL	300	WMC	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
38	FICHA DE PROCEDIMENTO OFF-SET GRAM 63	BL	300	WMC	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
39	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL OFF-SET GRAM 63 FRENTE E VERSO	BL	300	WMC	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
40	FICHA CADASTRO DOMICILIAR GRAM 63 OFF-SET	BL	200	WMC	R\$ 7,61	R\$ 1.522,00
41	CADERNETA DA GESTANTE EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 150G, FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO	UND	600	WMC	R\$ 0,47	R\$ 282,00
42	FICHA PERINATAL BLOCO C/100FLS, EM PAPEL OFF SET/9 FRENTE E VERSO	BL	300	WMC	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
43	CADERNO PERSONALIZADO F/18 FRENTE E VERSO, CAPA DURA COM 100FLS, PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	UND	150	WMC	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
44	AGENDA PERSONALIZADA PARA AGENDAMENTOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS, FRENTE E VERSO, FORMATO F9, CAPA DURA COM 200FLS, E CALENDÁRIO DO ANO ATUAL	UND	60	WMC	R\$ 26,60	R\$ 1.596,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

45	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, PARA LABORATÓRIO LACEN, BLOCO COM 100 FLS, FORMATO 18 PAPEL OFF-SET GRAM. 63 CONFORME MODELO.	BL	200	WMC	R\$ 3,80	R\$ 760,00
46	TERMO DE VISTORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLOCO COM 100FLS, EM DUAS VIAS, CARBONADO, PAPEL OFF-SET F9	BL	50	WMC	R\$ 11,50	R\$ 575,00
47	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL EM DUAS VIAS CARBONADAS, BLOCO COM 100FLS, F/18	BL	500	WMC	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
48	TERMO DE APREENSÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM DUAS VIAS, CARBONADO, BLOCO COM 100FLS, PAPEL OFF-SET F9	BL	50	WMC	R\$ 12,35	R\$ 617,50
49	CONFEÇÃO DE JORNAL, INFORMATIVO COLORIDO COM INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO, EM PAPEL COUCHE FOSCO, 115 GR, DIMENSÕES 230X315 MM, COM 12 PAGINAS, EM 4X4 CORES	UND	7.000	WMC	R\$ 3,76	R\$ 26.320,00
50	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE FICHA DE VISITA, BLOCO COM 100 FOLHAS, FOMATO 9,PAPEL OFF-SET GRAM 63,CONFORME MODELO	BL	120	WMC	R\$ 7,60	R\$ 912,00
51	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA MENINA E MENINO COMPLETA C/ 112PÁGINAS/CONFORME MODELO	UND	500	WMC	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00
52	PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS/ BLOCO COM 100FLS/ OFF-SET CONFORME O MODELO.	BL	100	WMC	R\$ 7,60	R\$ 760,00
53	FOLHA DIÁRIA DE PESQUISA E BORRIFAÇÃO, BLOCOS COM 100 FOLHAS , OFF-SET, CONFORME O MODELO.	BL	100	WMC	R\$ 7,60	R\$ 760,00
54	RESUMO SEMANAL DOS TRABALHOS DE CAMPO/ BLOCO COM 100 FLS/ OFF SET /CONFORME O MODELO.	BL	100	WMC	R\$ 7,60	R\$ 760,00
55	INTINERÁRIO DE CAPTURA E BORRIFAÇÃO/ BLOCO COM 100 FLS/ OFF-SET, FORMATO 9, CONFORME O MODELO.	BL	100	WMC	R\$ 7,60	R\$ 760,00
56	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DAS DOENÇAS DE CHAGAS-1-/ BLOCO COM 100 FLS EM PAPEL OFF-SET,	BL	100	WMC	R\$ 7,60	R\$ 760,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

	FORMATO 9, CONFORME O MODELO.					
57	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DAS DOENÇAS DE CHAGAS-2/ BLOCOS COM 100 FLS / EM PAPEL OFF-SET, FORMATO 9, CONFORME O MODELO.	BL	100	WMC	R\$ 7,60	R\$ 760,00
58	FORMULARIO DE EXAME TRIATOMINEOS/ BLOCO COM 100 FLS/ EM PAPEL OFF-SET, FORMATO 9 CONFORME O MODELO.	BL	100	WMC	R\$ 7,60	R\$ 760,00
59	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DE CHAGAS, BLOCO COM 100 FLS/ EM PAPEL OFF-SET CONFORME MODELO.	BL	100	WMC	R\$ 7,60	R\$ 760,00
60	QUADRO DEMONSTRATIVO RESUMO DO SERVIÇO ANTIVITORIAL/BLOCO COM 100 FLS/ EM OFF-SET, FORMATO 9, CONFORME O MODELO.	BL	100	WMC	R\$ 7,60	R\$ 760,00
61	CONTROLE DE POSITIVIDADE POR TIPO- BLOCO COM 100 FLS / EM PAPEL OFF-SET, FORMATO 9, CONFORME O MODELO.	BL	50	WMC	R\$ 7,60	R\$ 380,00
62	QUADRO-1 AVALIAÇÃO DE SUPERVISÃO REALIZADA NO CAMPO- PNCD/ BLOCO COM 100 FLS/ EM PAPEL OFF-SET, FORMATO 9, CONFORME O MODELO.	BL	50	WMC	R\$ 7,60	R\$ 380,00
63	REGISTRO SEMANAL/ SERVIÇO ANTIVETORIAL. BLOCOS COM 100 FLS EM PAPEL OFF-SET,FORMATO 9 CONFORME O MODELO.	BL	50	WMC	R\$ 11,50	R\$ 575,00
64	BOLETIM DE LOCALIZAÇÃO DE PONTO ESTRATÉGICO. BLOCOS COM 100 FLS / EM PAPEL OFF-SET CONFORME O MODELO.	BL	30	WMC	R\$ 7,60	R\$ 228,00
65	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO-LIRAa/BLOCO C100 FLS POR ANO). EM PAPEL OFF-SET CONFORME O MODELO.	BL	30	WMC	R\$ 7,60	R\$ 228,00
66	ETIQUETA MS/ DENGUE/ ENTOMOLOGIA/BLOCO C 100 FOLHAS/ EM PAPEL OFF-SET/ CONFORME O MODELO.	BL	30	WMC	R\$ 7,60	R\$ 228,00
67	ETIQUETA PARA REMESSA DE EPÍCIMES/MS/FNS/PCFAD/BLOCOS COM 100 FLS/EM PAPEL OFF-SET CONFORME O MODELO.	BL	30	WMC	R\$ 7,60	R\$ 228,00
68	FICHA DE VISITA PCFAD/BLOCOS COM 100 FLS/ EM PAPEL OFF-SET,	BL	50	WMC	R\$ 7,60	R\$ 380,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

	MODELO 9, CONFORME O MODELO.					
69	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL PMCD. ( BLOCOS C 100 FLS / EM PAPEL OFF-SET,FORMATO 9, CONFORME O MODELO.	BL	50	WMC	R\$ 11,50	R\$ 575,00
70	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL/ CONTROLE DA DIGITAÇÃO/ BLOCOS C 100 FLS/ EM PAPEL OFF-SET /CONFORME O MODELO.	BL	50	WMC	R\$ 11,50	R\$ 575,00
71	BOLETIM DE IMOVÉIS PEDENTES/ BLOCOS C 100 FLS /FORMATO 9, EM PAPEL OFF-SET , CONFORME O MODELO.	BL	50	WMC	R\$ 11,50	R\$ 575,00
72	RESUMO DO RECONHECIMENTO /BLOCO C 100 FLS / EM PAPEL OFF-SET, CONFORME O MODELO.	BL	50	WMC	R\$ 11,50	R\$ 575,00
73	BOLETIM DO RECONHECIMENTO/ BLOCOS COM 100 FLS EM PAPEL OFF SET/ CONFORME O MODELO	BL	50	WMC	R\$ 11,50	R\$ 575,00
74	RESULTADO SEMANAL DO LABORATÓRIO/BLOCOS COM 100 FLS,FORMATO 9, EM PAPEL OFF-SET, CONFORME O MODELO.	BL	100	WMC	R\$ 7,60	R\$ 760,00
75	FICHA DE CONTROLE DE FOCO/ BLOCO COM 100 FLS EM PAPEL OFF-SET, CONFORME O MODELO.	BL	50	WMC	R\$ 7,60	R\$ 380,00
76	REGISTRO DIÁRIO DE APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO VOLUME/ BLOQUEIO DE CASO/ CONTROLE DE DIGITAÇÃO/ BLOCO COM 100 FLS/ EM PAPEL OFF-SET CONFORME O MODELO	BL	50	WMC	R\$ 7,60	R\$ 380,00
77	REGISTRO DIÁRIO DE UBV. /BLOCO COM 100 FLS,FORMATO9, EM PAPEL OFF-SET, CONFORME O MODELO.	BL	30	WMC	R\$ 7,60	R\$ 228,00
78	FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO, CONFORME O MODELO.	UND	300	WMC	R\$ 0,28	R\$ 84,00
79	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO, CONFORME O MODELO.	UND	1.000	WMC	R\$ 0,28	R\$ 280,00
80	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL, CONFORME O MODELO.	UND	6.000	WMC	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

81	ADESIVO P/ AFIXAR NO CARTÃO DE VACINAÇÃO /3CM X 2CM e 2cm x1cm, CONFORME MODELO	UND	4.000	WMC	R\$ 0,14	R\$ 560,00
82	ADESIVO PROGRAMA ESQUISTOSSOMOSE/3CM X 3CM/CONFORME MODELO	UND	1.000	WMC	R\$ 0,15	R\$ 150,00
83	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL/ CONSOLIDADO/BLOCO C 100 FOLHAS	BL	100	WMC	R\$ 7,60	R\$ 760,00
84	PLANILHA DE BUSCA ATIVA DE PARALISIA FLÁCIDA AGUDA/BLOCO C 100 FOLHAS	BL	100	WMC	R\$ 7,60	R\$ 760,00
85	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA/BLOCO C 100 FOLHAS, FORMATO 9	BL	50	WMC	R\$ 7,60	R\$ 380,00
86	FORMULARIO P BUSCA ATIVA DE DÇS EXANTEMÁTICAS/ FRENTE E VERSO /BLOCO C 100 FOLHAS	BL	30	WMC	R\$ 7,60	R\$ 228,00
87	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL DE MENINGITES/ BLOCO C 100FOLHAS	BL	30	WMC	R\$ 7,60	R\$ 228,00
88	CONSOLIDADO MENSAL DE REGISTRO DE SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO, BLOCO PEQUENO C 100 FLS	BL	30	WMC	R\$ 7,60	R\$ 228,00
89	TALÃO: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVITORIAL. (FRENTE E VERSO)FORMATO 9,COM 100 FOLHAS	BL	30	WMC	R\$ 11,50	R\$ 345,00
90	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS (FRENTE E VERSO) BLOCO C/100 FOLHAS, FORMATO 9	BL	30	WMC	R\$ 11,55	R\$ 346,50
91	BLOCOS DE INFRAÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) 3 VIAS, COM 100 FOLHAS FORMATO 9	BL	50	WMC	R\$ 13,20	R\$ 660,00
92	BLOCOS DE DESINTERDIÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) 3 VIAS, COM 100 FOLHAS, FORMATO 9	BL	50	WMC	R\$ 13,20	R\$ 660,00
93	NOTIFICAÇÃO DA RECEITA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) BLOCO C/100 FOLHAS, FORMATO 9	BL	30	WMC	R\$ 7,60	R\$ 228,00
94	RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO BLOCO CABORNADO. 2 VIAS (RELATÓRIO DE VEÍCULO) FORMATO 9, COM 100 FOLHAS	BL	50	WMC	R\$ 11,50	R\$ 575,00
95	CARTÃO VACINA COVID COFORME MODELO	UND	1.000	WMC	R\$ 0,20	R\$ 200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

96	BLOCO DE MS FNS- PCFAD, FORMATO 9, C/100 FOLHAS	BL	50	WMC	R\$ 7,60	R\$ 380,00
97	BLOCO DE RESULTADO SEMANAL DO LAB. C/ 100 FOLHAS, FORMATO 9 CONFORME MODELO	BL	50	WMC	R\$ 7,60	R\$ 380,00
98	BLOCOS DE BUSCA ATIVA DE PARAL. FLÁCIDA, C/100 FOLHAS, FORMATO 9	BL	50	WMC	R\$ 7,60	R\$ 380,00
99	BLOCOS DE PLANILHA DE NOTIFIC. SEMANAL, FORMATO 9, C/ 100 FOLHAS	BL	50	WMC	R\$ 11,50	R\$ 575,00
100	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE PREVENTIVO C/ 100 FOLHAS FORMATO 9, CONFORME MODELO	BL	100	WMC	R\$ 7,60	R\$ 760,00
101	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA C/ 100 FOLHAS FORMATO 9	BL	100	WMC	R\$ 7,60	R\$ 760,00
						R\$ 160.000,00
<b>Total: Cento e sessenta mil reais.</b>						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2023.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 011/2023.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

**4 -DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 -DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**PREFEITURA**

---

**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023**

Aos oito dias do mês de dezembro de 2023, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/12/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de aquisição de serviços e materiais gráficos e de comunicação visual, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.339.118/0001-20, com endereço comercial na Rua Dr. Crescencio Silveira, 135, Senhor do Bonfim, Caculé – Bahia, CEP 46.300-000, neste ato representada pelo Sr. Daniel José Pinheiro Filho, portador da cédula de identidade sob o nº 09646279-57 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 015.159.445-73.

LOTE 03				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	IMPRESSÃO DE CARTÃO PARA PÊSAMAS, COM GRAVURA RELACIONADA, COLORIDO, DE PAPEL RESISTENTE COUCHE 170GRS	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
2	IMPRESSÃO DE CARTÃO, PARA HOMENAGEM, COM GRAVURA RELACIONADA, COLORIDO, DE PAPEL RESISTENTE.	2500	R\$ 0,40	R\$ 1.000,00
3	IMPRESSÃO DE CARTAZ EM PAPEL COUCHE LISO, DIMENSÃO A3 IMPRESSÃO EM OFF-SET COLORIDA, PERSONALIZADO	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
4	IMPRESSÃO DE PANFLETO, EM PAPEL OFF-SET, 90G, COLORIDO. DIMENSÕES 21 X 15 FRENTE E VERSO	20000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

5	CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE FOLDER COLORIDO, PARKINSON, EM PAPEL COUCHE LISO , 115 KG, BRANCO, DIMENSÕES 30,0 X 21,0 CM EM ABERTO, IMPRESSÃO OFF-SET EM 4 X 4 CORES, RETICULAS E ILUSTRAÇÕES, 1 FOLHA (FRENTE E VERSO) COM 02 OU 3 DOBRAS. ILUSTRAÇÕES, 1 FOLHA (FRENTE E VERSO) COM 01 DOBRA.	15000	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
6	CONFECCÃO DE CERTIFICADO, EM PAPEL COUCHE FOSCO 230 GR, DIMENSÕES 21 X 15 CM, IMPRESSÃO 4 X 0 CORES	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
7	CONFECCÃO DE CERTIFICADO, EM PAPEL COUCHE FOSCO 230 GR, DIMENSÕES 21 X 30 CM, IMPRESSÃO 4 X 0 CORES	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
8	CONFECCÃO DE CONVITE COLORIDO, EM PAPEL CONVITE 170 GR, DIMENSÕES 15 X 21 CM IMPRESSÃO 4 X 4 CORES EM ABERTO	5000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
9	CONFECCÃO DE CONVITE COLORIDO, EM PAPEL CONVITE 170 GR, DIMENSÕES 10 X 15 CM IMPRESSÃO 4 X 4 CORES EM ABERTO	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
10	ARTE GRÁFICA CONFECCÃO DE BLOCO, PARA RASCUNHO, EM PAPEL ULTRA BRANCO, PERSONALIZADO COM O TIMBRE, AS CORES E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, DIMENSÕES 0,970 X 155 MM, C/ 100 FLS PERSONALIZADO.	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
11	CONFECCÃO DE CADERNETA EM ESPIRAL; CAPA FLEXÍVEL EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS; MEDIDAS: L:10CM;A:13,5 CM; COM 50 FOLHAS	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
12	CONFECCÃO DE ENVELOPE, TIMBRADO E PERSONALIZADO COM AS CORES: FRENTE BRANCA, FUNDO AZUL, ABA VERDE E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, TIPO GRANDE, EM PAPEL BRANCO, 80 GR, DIMENSÕES 36 X 25 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2MM. FOTOLITO	3000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

13	CONFECÇÃO DE ENVELOPE, TIMBRADO E PERSONALIZADO COM AS CORES: FRENTE BRANCA, FUNDO AZUL, ABA VERDE E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, TIPO MÉDIO, EM PAPEL BRANCO, NATURAL 80 G/M2, DIMENSÕES 25 X 19 CM. FOTOLITO	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
14	CONFECÇÃO DE ENVELOPE, TIMBRADO E PERSONALIZADO COM AS CORES: FRENTE BRANCA, FUNDO AZUL, ABA VERDE E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, TIPO PEQUENO, EM PAPEL BRANCO, NATURAL 75 G /M2, DIMENSÕES 23, X115 CM. FOTOLITO	3000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
15	CONFECÇÃO PAPEL TIMBRADO E PERSONALIZADO COM AS CORES E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, OFICIO A4 BRANCO, DIMENSÕES 215X315MM, C/75GRS BLOCOS COM 100 FOLHAS. FOTOLITO.	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
16	CONFECÇÃO PAPEL TIMBRADO E PERSONALIZADO COM O TIMBRE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ESCOLAS MUNICIPAIS COM AS CORES E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, OFICIO A4 BRANCO, DIMENSÕES 215X315MM, C/75GRS BLOCOS COM 100 FLOHAS. FOTOLITO.	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
17	CONFECÇÃO PAPEL TIMBRADO E PERSONALIZADO COM O TIMBRE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS/CREAS COM AS CORES E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, OFICIO A4 BRANCO, DIMENSÕES 215X315MM, C/75GRS BLOCOS COM 100 FLOHAS. FOTOLITO.	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
18	PAPEL COM TIMBRE DO LABORATÓRIO/SECRETARIA DE SAÚDE, PERSONALIZADO COM AS CORES E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, OFICIO A4 BRANCO, DIMENSÕES 215X315MM, C/63GRS BLOCOS COM 100 FOLHAS. FOTOLITO.	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
19	PAPEL TIMBRADO DA SEC. DE SAÚDE, PERSONALIZADO COM AS CORES E MARCA D'ÁGUA DO GOVERNO DE CACULÉ, OFICIO A4 BRANCO, DIMENSÕES 215X315MM, C/63GRS BLOCOS COM 100 FOLHAS. FOTOLITO.	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

20	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE APOSTILAS, CAPA E FUNDO, EM TAMANHO A4.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
21	IMPRESSÃO DE FOLHAS, TAMANHO A4	8000	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
22	CONFEÇÃO DE CAPA DE IPTU, EM PAPEL COUCHÊ LISO, COM LETREIRO E IMAGENS PERSONALIZADAS, FOTOLITO.	9000	R\$ 0,35	R\$ 3.150,00
23	CONFEÇÃO DE PASTA COM 02 ORELHAS PARA GRAMPEAR OU ARQUIVAR, EM PAPEL ALTA ALVURA, DIMENSÕES 21,5 X 32MM, PLASTIFICADA EM DUAS CORES E PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO GOVERNO DE CACULÉ, GRAMATURA DE 240 GRAMAS.	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
24	CONFEÇÃO DE PASTA COM BOLSO INTERNO, EM PAPEL ALTA ALVURA, DIMENSÕES 21,5 X 32MM, PLASTIFICADA EM DUAS CORES E PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO GOVERNO DE CACULÉ, GRAMATURA DE 240 GRAMAS.	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
25	PASTA DE MATRÍCULA DO ALUNO, MEDIDAS:55X41ABERTA;25X55 FECHADA. PAPEL TRIPLEX 270 GRAMAS, ACABAMENTO CORTE E VINCO 4X0 COM A LOGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6000	R\$ 3,80	R\$ 22.800,00
26	CÓPIAS REPOGRÁFICAS E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS FRENTE E VERSO DE 1 À 50 FOLHAS	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
27	CÓPIAS REPOGRÁFICAS E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS FRENTE E VERSO DE 50 A 100 FOLHAS	1000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
28	CÓPIAS REPOGRÁFICAS E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS FRENTE E VERSO DE 100 A 150 FOLHAS	1000	R\$ 26,54	R\$ 26.540,00
29	CÓPIAS REPOGRÁFICAS E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS FRENTE E VERSO DE 150 A 200 FOLHAS	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
30	CÓPIAS REPOGRÁFICAS E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS FRENTE E VERSO DE 200 A 250 FOLHAS	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

31	CÓPIAS REPOGRÁFICAS E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS FRENTE E VERSO DE 250 A 300 FOLHAS	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
32	CÓPIAS REPOGRÁFICAS E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS FRENTE E VERSO DE 300 A 350 FOLHAS	1000	R\$ 29,00	29.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 3 R\$ 285,565,00 DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS</b>				

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2023.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 011/2023.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 -DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**

**5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 -DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**PREFEITURA**

---

**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 05 do Termo de Referência, em favor de ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.268.315-64, com endereço na Tv. Conego Miguel Monteiro, 05, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 055/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.268.315-64. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 05 do Termo de Referência, em favor de THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.578.885-50, com endereço na Lot. Morada Dos Nobres, S/N, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 056/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.578.885-50. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 05 do Termo de Referência, em favor de RODRIGO SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 071.900.785-25, com endereço na Rua Rodrigo Ferreira Neves, 88, Lagoa de Cima, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 057/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-CRED005/2023.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.  
**CONTRATADO:** RODRIGO SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 071.900.785-25.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).  
**ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com o Item 08 do Termo de Referência, em favor de LUANA MOREIRA BONFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.275.015-50, com endereço na Tv. Tergina Pinheiro, 13, Auto do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 058/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LUANA MOREIRA BONFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.275.015-50. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com Guindauto (munck), potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 13m, tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista, combustível e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Item 20 do Termo de Referência, em favor de 50.413.865 PABLO LOPES COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.413.865/0001-58, com endereço na Rua Padre Gabriel, S/N, São João Batista, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 80.750,00 (oitenta mil, setecentos e cinquenta reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 059/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 50.413.865 PABLO LOPES COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.413.865/0001-58. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com Guindauto (munck), potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 13m, tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista, combustível e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição das diversas Secretarias Municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 80.750,00 (oitenta mil, setecentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Item 11 do Termo de Referência, em favor de ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, com endereço na Av Antonio Muniz, 45, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 060/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED005/2023.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.  
**CONTRATADO:** ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34.  
**OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024.  
**VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 01 do Termo de Referência, em favor de JOSÉ ANTÔNIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 061/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSÉ ANTÔNIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Item 12 do Termo de Referência, em favor de TAMIRES OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.235-12, com endereço na Faz. Barra da Onça, zona rural, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 062/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** TAMIRES OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.235-12. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 02 do Termo de Referência, em favor de VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46, com endereço na Av Manoel Cacule, S/N, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 063/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário tipo PICKUP médio porte, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 04 do Termo de Referência, em favor de JOSE MARIA GUIMARAES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 415.199.145-04, com endereço na Faz. Pau Darco, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 064/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSE MARIA GUIMARAES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 415.199.145-04. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário tipo PICKUP médio porte, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário tipo PICKUP médio porte, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 04 do Termo de Referência, em favor de MARCIA RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.944.135-03, com endereço na Rua Rui Barbosa, S/N, Varzea Grande, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 065/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCIA RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.944.135-03. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário tipo PICKUP médio porte, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Item 13 do Termo de Referência, em favor de SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.036.235-85, com endereço na Faz. Mulungu, S/N, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 066/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.036.235-85. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário, modelo VAN, motor a Diesel, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Item 14 do Termo de Referência, em favor de 22.246.614 JOSE OLIVEIRA RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.614/0001-90, com endereço na Rua Alto Da Boa Vista, 23, São Geraldo, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 067/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 22.246.614 JOSE OLIVEIRA RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.614/0001-90. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário, modelo VAN, motor a Diesel, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 05 do Termo de Referência, em favor de MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.316.635-50, com endereço na Rua Ranulfo Costa, 16, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 068/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.316.635-50. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Item 15 do Termo de Referência, em favor de GABRIEL SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.875-95, com endereço na Faz. Araça, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 069/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GABRIEL SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.875-95. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário grande porte ou caminhão utilitário, carroceria de madeira, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 03 do Termo de Referência, em favor de GILSON RIBEIRO GONCALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06, com endereço na Rua Nova, 151, Varzea Grande, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 070/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GILSON RIBEIRO GONCALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário grande porte ou caminhão utilitário, carroceria de madeira, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Item 16 do Termo de Referência, em favor de JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.778.865-01, com endereço na Povoado Imbuca, S/N, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 071/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.778.865-01. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 05 do Termo de Referência, em favor de COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218-13, com endereço na Loteamento São Geraldo, Rua F, S/N, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 072/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218-13. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com locação de veículo tipo caminhão pipa, equipado com tanque próprio para transporte de água bruta, motor diesel, com tanque de armazenamento para 10.000 (dez) mil litros, com bomba d'água, e mangueira de transferência próprio, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 07 do Termo de Referência, em favor de VALDIR RODRIGUES DOS ANJOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 049.917.205-16, com endereço na Av. Porto Alegre, 34, Alto do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 073/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VALDIR RODRIGUES DOS ANJOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 049.917.205-16. **OBJETO:** Prestação de serviços com locação de veículo tipo caminhão pipa, equipado com tanque próprio para transporte de água bruta, motor diesel, com tanque de armazenamento para 10.000 (dez) mil litros, com bomba d'água, e mangueira de transferência próprio, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário, modelo VAN, capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, gasolina ou diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Item 17 do Termo de Referência, em favor de ANTONIO CARLOS PINTO CORREIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.117.185-65, com endereço na Faz. Mandacaruzinho 12, Barra Da Onça, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 074/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANTONIO CARLOS PINTO CORREIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.117.185-65. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário, modelo VAN, capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, gasolina ou diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 05 do Termo de Referência, em favor de RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00, com endereço na Rua Artur Neves, 90, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 075/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com o Item 08 do Termo de Referência, em favor de DHIANCARLO SILVA CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.129.645-06, com endereço na Tv. Coração de Jesus, 38, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 076/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DHIANCARLO SILVA CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.129.645-06. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 06 do Termo de Referência, em favor de SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.695.538-10, com endereço na Tv. José Maria Filho, 54, Centro, Caculé -BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 077/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.695.538-10. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em consonância com o Item 09 do Termo de Referência, em favor de SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-44, com endereço na Rua Teodorico Novaes, S/N, São Cristovão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 078/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-44. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com o Item 08 do Termo de Referência, em favor de JOHNATH AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.876.955-31, com endereço na Povoado Lagoa Torta, S/N, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 079/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOHNATH AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.876.955-31. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo utilitário, modelo ÔNIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 49 (quarenta e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em consonância com o Item 10 do Termo de Referência, em favor de CLEIDIANE R. DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.643.401/0001-74, com endereço na Pç. do Mercado, 49, Sussuarana, Tanhaçu - BA, CEP 46.600-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 080/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CLEIDIANE R. DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.643.401/0001-74. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo utilitário, modelo ÔNIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 49 (quarenta e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 06 do Termo de Referência, em favor de ANTONIO ROCHA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 612.308.125-04, com endereço na Rua Umbelina Rocha dos Santos, S/N, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024.  
Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-CRED005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-CRED005/2023, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em consonância com o Item 02 do Termo de Referência, em favor de NORBERTO REBOUCAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 949.052.905-20, com endereço na Rua Jose Alves Froes, 23, São Cristovão, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 082/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-CRED005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** NORBERTO REBOUCAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 949.052.905-20. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR  
AO CONTRATO DE Nº 054/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA)**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LEONARDO BRITO FERREIRA** pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 12.419.478/0001-30, Tv. Coração de Jesus, 191, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-00, representado por Ediene Coutinho dos Santos Arantes, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominados **CONTRATANTE** e de outro lado, **LEONARDO BRITO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.297.901/0001-43, com endereço comercial na Avenida Prefeito João Neves de Oliveira, nº 73, Centro, Cidade de Tanque Novo - Bahia, representada neste ato por Leonardo Brito Ferreira, cédula de identidade nº 11294955 07 SSP/BA, CPF nº 016.266.685-31, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na Inexigibilidade de Licitação nº **006/2023 - FMS**, firmam o presente termo aditivo ao contrato 054/2023, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 011/2022, nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE** O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 303-4/2023, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** 1.O presente CONTRATO tem como objeto: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. 2. O objeto específico do CONTRATO refere-se a: Prestação dos serviços de Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192) (Tabela 1, item 1); Plantão médico de 12 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192) (Tabela 1, item 2); Serviço de Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde (Tabela 1, item 6); Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior (Tabela 1, item 13), do Edital de Credenciamento n.º 011/2022-FMS 3. Este CONTRATO fica vinculado aos termos do Edital da supracitada Chamada Pública para fins Credenciamento e da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023 - FMS. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** Fica acrescido o percentual estimado em 3,21% no valor do contrato, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando o valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), passando o contrato originário de R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais) a conter o valor global de R\$ 169.050,00 (cento e sessenta e nove mil e cinquenta reais). O percentual total acrescido, ao aditivo de valor é estimado em 3,21%. **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA** Justifica-se pela Elucida destacar que os serviços de saúde é grande relevância para o Município, pois garante qualidade de vida à população, entre outros fatores. Apesar de que os serviços ofertados não conseguem atender a população em sua totalidade, devido a várias características particulares de cada região, como financiamento, demografia, perfis epidemiológicos. Além do mais, sempre vem surgindo demandas novas e que precisam ser alteradas com o passar do tempo. A demanda de final de ano sempre é superior aos demais meses, uma vez que com os festejos o risco à saúde poderá vir a aumentar, a exemplo do consumo de álcool, imprudência e imperícia por parte dos usuários. Espera-se com o presente pedido possa autorizar a emissão de ordem de serviço pautada na realidade atual do setor de saúde nas contratações de serviços de profissionais de nível superior, que terá pagamentos pautados na entrega da obrigação de fazer a coisa certa ou incerta de acordo descritivo do serviço. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICIPIO, nos termos da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. CACULÉ, Estado da Bahia, 04 de dezembro de 2023. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal Contratante **LEONARDO BRITO FERREIRA** Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR  
AO CONTRATO DE Nº 377/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**, ESTADO DA BAHIA, estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº 26, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-00, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, COM **COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.419.478/0001-30, com sede à Tv. Coração de Jesus, 191, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-00, representado por Ediene Coutinho dos Santos Arantes, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominados CONTRATANTE e de outro lado, **RENATA VELAME DIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.953.287/0001-40, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000, representada neste ato por Renata Velame Dias, cédula de identidade nº 2290146 SSP/DF, CPF nº 714.628.991-53, ora denominado CONTRATADO, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições com base na Inexigibilidade de Licitação nº **064-1/2023 - FMS**, firmam o presente termo aditivo ao contrato 377/2023, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 011/2022, nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE** O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 303-5/2023, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** O presente CONTRATO tem como objeto: Prestação de serviços médicos (plantão), visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. O objeto específico do CONTRATO refere-se a: Prestação dos serviços de Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas de segunda a sexta- feira (Tabela 1, item 3); Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas – Sábado e Domingo (Tabela 1, item 4), conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Este CONTRATO fica vinculado aos termos do Edital da supracitada Chamada Pública para fins Credenciamento e da Inexigibilidade de Licitação nº **064-1/2023 - FMS**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** Fica acrescido o percentual estimado em 23,92% no valor do contrato, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando o valor total de **R\$ 10.765,00 (dez mil e setecentos e sessenta e cinco reais)**, passando o contrato originário de R\$ 45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais) a conter o valor global de R\$ 55.765,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais). O percentual total acrescido, ao aditivo de valor é estimado em 23,92%. **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA** Elucida destacar que os serviços de saúde é grande relevância para o Município, pois garante qualidade de vida à população, entre outros fatores. Apesar de que os serviços ofertados não conseguem atender a população em sua totalidade, devido a várias características particulares de cada região, como financiamento, demografia, perfis epidemiológicos. Além do mais, sempre vem surgindo demandas novas e que precisam ser alteradas com o passar do tempo. A demanda de final de ano sempre é superior aos demais meses, uma vez que com os festejos o risco à saúde poderá vir a aumentar, a exemplo do consumo de álcool, imprudência e imperícia por parte dos usuários. Espera-se com o presente pedido possa autorizar a emissão de ordem de serviço pautada na realidade atual do setor de saúde nas contratações de serviços de profissionais de nível superior, que terá pagamentos pautados na entrega da obrigação de fazer a coisa certa ou incerta de acordo descritivo do serviço. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICIPIO, nos termos da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. CACULÉ, Estado da Bahia, 04 de dezembro de 2023. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal Contratante **RENATA VELAME DIAS** Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR  
AO CONTRATO DE Nº 059/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA)**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASTRA- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR** pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 03.264996/0001-30, com endereço comercial na Rua João Neves de Oliveira , 73, casa, centro Tanque Novo - BA representado neste ato por pelo o Sr. Osni de Oliveira Ferreira, cédula de identidade nº 12035292 36 SSP/BA, CPF nº 454.650.617-15, ora denominado **CONTRATADO**, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 - FMS**, firmam o presente termo aditivo ao contrato 059/2023, oriundo do Edital de Credenciamento n.º 011/2022, nos seguintes termos: **CLAUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE** O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 300-3/2023, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. 2. O objeto específico do CONTRATO refere-se a: Prestação de serviços de Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192) (Tabela 1, item 1); Plantão médico de 12 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192) (Tabela 1, item 2); Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde (Tabela 1, item 6); Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; Trabalho Médico em Centros de atendimento a COVID-19 / Unidade de Referência (Tabela 1, item 13), do Edital de Credenciamento n.º 011/2022-FMS . 3. Este CONTRATO fica vinculado aos termos do Edital da supracitada Chamada Pública para fins Credenciamento e da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 - FMS **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** Fica acrescido o percentual estimado em 8,23% no valor do contrato, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando o valor total de **R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais)**, passando o contrato originário de R\$ 242.550,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais) a conter o valor global de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). O percentual total acrescido, ao aditivo de valor é estimado em 8,23%. **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA** Justifica-se pela Elucida destacar que os serviços de saúde é grande relevância para o Município, pois garante qualidade de vida à população, entre outros fatores. Apesar de que os serviços ofertados não conseguem atender a população em sua totalidade, devido a várias características particulares de cada região, como financiamento, demografia, perfis epidemiológicos. Além do mais, sempre vem surgindo demandas novas e que precisam ser alteradas com o passar do tempo. A demanda de final de ano sempre é superior aos demais meses, uma vez que com os festejos o risco à saúde poderá vir a aumentar, a exemplo do consumo de álcool, imprudência e imperícia por parte dos usuários. Espera-se com o presente pedido possa autorizar a emissão de ordem de serviço pautada na realidade atual do setor de saúde nas contratações de serviços de profissionais de nível superior, que terá pagamentos pautados na entrega da obrigação de fazer a coisa certa ou incerta de acordo descritivo do serviço . **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICIPIO, nos termos da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. CACULÉ, Estado da Bahia, 04 de dezembro de 2023. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal Contratante **ASTRA- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 001/2022**

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.676.788/0001-00, situada na Rua Rui Barbosa – Nº 26 – Centro – CEP 45.120-000, na cidade de Caculé, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Dias da Silva, e a empresa **L M SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.009.524/0001-92, Inscrição Municipal nº 3578, situado à Rua Vereador Paulo Chaves, 513, Brumado - Cep 46.100-000 - UF: BAHIA, adjudicatária vencedora do pregão Eletrônico nº 025/2021, Processo Administrativo nº 216/2021, neste ato representada pelo Sr. Davi Ferreira Souza, portador do documento de identidade nº 01.687.586-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 255.063.155-20, com base no Pregão Eletrônico nº 025/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1 - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo e de todas as cláusulas do contrato originário conforme previsão no Edital Pregão Eletrônico nº 025/2021 e o próprio contrato de contratação de empresa especializada para varrição de vias públicas, coleta diária de resíduos sólidos domiciliares, comercial, público, de feiras livres (inclusive podas de árvores), manutenção e conservação de praças e jardins, incluindo a limpeza, conservação das plantas em toda zona urbana do município e no povoado de Várzea Grande. **II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO E PRAZO** 2.1 - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Contrato nº 001/2022, por um período de 03 (três) meses, com base legal no Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência até 31 de março de 2024. 2.2 – O valor global deste instrumento de prorrogação contratual é de R\$ 774.000 (setecentos e setenta e quatro mil reais), correspondendo a R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) mensal, por 03 meses, estabelecido para as atividades a serem desempenhadas para o fiel cumprimento do objeto. **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 3.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: Fonte: 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO Projeto: 2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **IV - CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA** 4.1 - Por se tratar de serviços de natureza continuada, por atender ao inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e vantajosa para a Administração Pública. 4.2 - Considerando que atualmente há procedimento administrativo em sua fase preparatória (fase interna), para objeto similar, porém sem prazo de finalização, tendo em vista os inúmeros fatores que envolvem as licitações públicas até sua conclusão/homologação; Considerando que se trata de serviço continuado, cuja paralização acarretaria prejuízo ao interesse público; Considerando o dever desta administração em prover serviços públicos de qualidade a população caculeense. **V - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** 5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo. **VI - CLÁUSULA QUINTA FORO** 6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Caculé, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas. 6.2 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial. Caculé- Bahia, 08 de dezembro de 2023. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal – Contratante **L M SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** Empresa Contratada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2022 – PMC/APMI**

**CONCEDENTE:** Município de Caculé, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 026, na cidade de Caculé, estado da Bahia, representado pelo seu excelentíssimo senhor prefeito, Pedro Dias da Silva, portador do RG nº 00.641.754-05 e do CPF nº 165.457.885-15, domiciliado à Praça JJ Seabra, nº 33 centro, Caculé/BA, CEP: 46.300-000

**CONVENENTE:** Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Caculé - APMI, com sede a Rua Crescêncio Silveira 293, Bairro Zeferino Carinhonha, Caculé/BA, neste ato representado pela sua presidente, Sr<sup>a</sup>. Keilly Rafaela Bonfim Almeida, portadora do CPF 01967307598 e RG 1267276940, domiciliada à travessa Teodorico Novais nº 240, Bairro São Cristovão, Caculé - Bahia -BA

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o repasse de vantagem pecuniária a título de adicional intitulada “complementação do piso nacional de enfermagem - CPNE”, para fins exclusivos de complementação do salário base dos profissionais de enfermagem, a fim de equipara-los ao Piso Nacional da Categoria, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 469 de 23 de setembro de 2023.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, dá-se o valor total de R\$ R\$ 83.255,82 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente à complementação do piso salarial dos profissionais de enfermagem do mês de dezembro de 2023 e 9º parcela referente ao 13º salário.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e vigência até 31/12/2023.

DATA: Caculé, 28 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80****D E C R E T O Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Atualiza o valor da UPFM (Unidade Padrão Fiscal do Município), prevista no artigo 352, da Lei Municipal nº 1014, de 11 de dezembro de 2019 (Código Tributário e de Rendas do Município de Condeúba), e dá outras providências”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

**CONSIDERANDO** o início do ano fiscal de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder a atualização do valor da UPFM, prevista no artigo 35 do Código Tributário de Rendas do Município de Condeúba (BA),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Que a UPFM - Unidade Padrão Fiscal do Município prevista no Artigo 352 da Lei Municipal nº 1014, de 11 de dezembro de 2019 (Código Tributário e de Rendas do Município de Condeúba), passa a valer **R\$ 1,30 (Um real e trinta centavos)**, com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), prevista no artigo 35 do referido Código Tributário.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Condeúba(BA), 02 de janeiro de 2024.

**Mara Rubia Ramos de Queiroz**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - CNPJ 13.694.138/0001-80****PORTARIA Nº 001/2024****“ Dispõe sobre a concessão de licença  
Para tratar de interesse particular (sem  
remuneração)”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso de atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 127 da Lei Municipal nº 326/1969,

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens, encaminhado pela Servidora **ANDREÍNA PEREIRA ALVES**, matrícula nº 1684.

**CONSIDERANDO** o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 326/69, em seu art. 120;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida licença para tratar de interesse particular (sem remuneração) pelo período de 02 (dois) anos, entre os dias 01/01/2024 a 31/12/2025, à Servidora **ANDREÍNA PEREIRA ALVES**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Condeúba(BA), 02 de janeiro de 2024.

**Mara Rúbia Ramos de Queiroz**  
Prefeita Municipal em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Eletrônico e tendo em vistas as negociações e demais condições oferecidas por estas, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados às diversas secretarias e setores da Prefeitura de Ibiassucê – Bahia, na qual foram vencedoras às empresas: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.596.872/0001-90, vencedora no grupo 02 com valor de R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais); INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 51.853.770/0001-18, vencedora no grupo 03 com valor de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais); DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA, inscrita no CNPJ: 10.918.347/0002-52, vencedora no grupo 04 com valor de R\$ 77.150,00 (setenta e sete mil, cento e cinquenta reais); GOLBA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.861.615/0001-14, vencedora nos grupos 05 e 07 com valor de R\$ 31.714,60 (trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos) e ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 45.538.349/0001-10, vencedora no grupo 06 com valor de R\$ 74.426,10 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos).

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação.

Ibiassucê - BA, 05 de janeiro de 2024.

Bruno Almeida Pereira  
**Pregoeiro Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

Atendendo a decisão do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2023, será adjudicada e homologada às empresas: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.596.872/0001-90, vencedora nos grupos 01 e 02 com valor de R\$ 169.350,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais); INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 51.853.770/0001-18, vencedora no grupo 03 com valor de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais); DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA, inscrita no CNPJ: 10.918.347/0002-52, vencedora no grupo 04 com valor de R\$ 77.150,00 (setenta e sete mil, cento e cinquenta reais); GOLBA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.861.615/0001-14, vencedora nos grupos 05 e 07 com valor de R\$ 31.714,60 (trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos) e ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 45.538.349/0001-10, vencedora no grupo 06 com valor de R\$ 74.426,10 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos), totalizando a licitação em R\$ 373.540,70 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e setenta centavos), para o registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados às diversas secretarias e setores da Prefeitura de Ibiassucê – Bahia.

Ibiassucê - BA, 05 de janeiro de 2024.

Emanuel Fernando Alves Cardoso  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**

05/01/2024, 10:20

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ/BA

**Termo de Julgamento de Recursos do Pregão**

Pregão Nº 00022/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:12 horas do dia 05 de janeiro de 2024, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00022/2023, referente ao Processo nº 135/2023, a Autoridade Competente, Sr(a) EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado do Julgamento de Recursos.

\*\*OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão no termo de adjudicação.

**Resultado do Julgamento de Recursos****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 370.542,5500**Situação:** Adjudicado com decisão

**Adjudicado para:** CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 121.500,0000 .

**Itens do grupo:**

- 1 - Microcomputador
- 2 - Microcomputador
- 3 - Unidade central processamento
- 4 - Monitor computador
- 5 - Monitor computador

**[Visualizar Recurso do Item](#)**

**Fim do documento**

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=1171487&acao=J&tipo=t>

1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ E A EMPRESA CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 02.596.872/0001-90.**

**OBJETO:** Registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados às diversas secretarias e setores da Prefeitura de Ibiassucê – Bahia.

**VALOR:** R\$ 169.350,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), referente aos lotes 01 e 02, de acordo a planilha reformulada.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2024

**DATA DE VENCIMENTO:** 31 de dezembro de 2024.

**ASSINATURAS:** Emanuel Fernando Alves Cardoso – Contratante  
Centerdata Analises De Sistemas E Servicos De Informatica Ltda – Contratada

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ E A EMPRESA INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 51.853.770/0001-18.**

**OBJETO:** Registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados às diversas secretarias e setores da Prefeitura de Ibiassucê – Bahia.

**VALOR:** R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), referente ao lote 03, de acordo a planilha reformulada.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2024

**DATA DE VENCIMENTO:** 31 de dezembro de 2024.

**ASSINATURAS:** Emanuel Fernando Alves Cardoso – Contratante  
Insumatek Tecnologia Ltda – Contratada

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ E A EMPRESA DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ: 10.918.347/0002-52.**

**OBJETO:** Registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados às diversas secretarias e setores da Prefeitura de Ibiassucê – Bahia.

**VALOR:** R\$ 77.150,00 (setenta e sete mil, cento e cinquenta reais), referente ao lote 04, de acordo a planilha reformulada.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2024

**DATA DE VENCIMENTO:** 31 de dezembro de 2024.

**ASSINATURAS:** Emanuel Fernando Alves Cardoso – Contratante  
Diagrama Tecnologia Limitada – Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ E A EMPRESA GOLBA INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 08.861.615/0001-14.**

**OBJETO:** Registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados às diversas secretarias e setores da Prefeitura de Ibiassucê – Bahia.

**VALOR:** R\$ 31.714,60 (trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos), referente aos lotes 05 e 05, de acordo a planilha reformulada.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2024

**DATA DE VENCIMENTO:** 31 de dezembro de 2024.

**ASSINATURAS:** Emanuel Fernando Alves Cardoso – Contratante  
Golba Informatica Ltda – Contratada

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ E A EMPRESA ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 45.538.349/0001-10.**

**OBJETO:** Registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados às diversas secretarias e setores da Prefeitura de Ibiassucê – Bahia.

**VALOR:** R\$ 74.426,10 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos), referente ao lote 06, de acordo a planilha reformulada.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2024

**DATA DE VENCIMENTO:** 31 de dezembro de 2024.

**ASSINATURAS:** Emanuel Fernando Alves Cardoso – Contratante  
Assuncao & Lavor Tecnologia Ltda – Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66****PORTARIA/GAB/PMI Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Ibiassucê/BA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos abaixo indicados, como responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Ibiassucê/BA realizados nos moldes da Lei n.º 14.133/21:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO – Bruno de Almeida Pereira;

II - EQUIPE DE APOIO:

- a) Reginaldo Lima Guimarães - membro titular
- b) Ruan Cardoso Guedes - membro titular
- c) Gutemberg Cardoso Filho – membro suplente
- d) Eliane Gomes Teixeira – membro suplente
- e) Renato Silveira Santana – membro suplente

§1º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados no caput deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, nomeado Agente de Contratação, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

§2º. O Pregoeiro e Agente de Contratação, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso II, alínea “a” deste artigo.

Art. 2º. Compete a Comissão de Contratação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como os

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**

procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal de Ibiassucê.

Art. 3º. O Agente de Contratação / Pregoeiro, nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, atuará como Pregoeiro e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

Art. 4º. A investidura dos membros da Comissão de Contratação inicia-se na data da publicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Ibiassucê / BA, em 05 de janeiro de 2024.

Emanuel Fernando Alves Cardoso  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**

**PORTARIA/SMEC Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

**NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIASSUCÊ-BA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 018 de 02 de janeiro de 2024 que institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral com jornada ampliada no Sistema Municipal de Ensino de Ibiassucê-Ba;

CONSIDERANDO O art. 9º da portaria/Smec nº 001, de 03 de janeiro de 2024, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Ibiassucê-BA

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Ibiassucê-Ba.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66**

Nº	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
01	Sandro Wagner Farias Novais	Secretaria Municipal de Educação
02	Werley Brito Novais	Tesoureiro da Prefeitura Municipal
03	Neuzângela Brito de Sousa	Gestão Escolar
04	Eliete Freitas da Rocha	Professor da Rede Municipal
05	Queila Luíza de Aguiar Pereira	Coordenação Escolar
06	Eliane Gomes Teixeira	Coordenação de Educação
07	Katiane Rosa Leite de Brito	Coordenação de Gestão Educacional
08	Jêsus Mário Cardoso dos Santos	Conselho Municipal de Educação
09	Janilton de Lima Almeida	Núcleo de Apoio Pedagógico da SMEC
10	Aloísio Mauro Pereira Vieira	Coordenação de Programas Educacionais
11	Nilva Camargo	Supervisão Escolar

Art. 2º - A Equipe Técnica Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para a elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogado as disposições em contrário.

  
**Sandro Wagner Farias Novais**  
 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

**SANDRO WAGNER FARIAS NOVAIS**  
 Secretário Municipal de Educação,  
 Cultura, Esportes e Lazer.  
 nº 120/01 Abril de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66****NOTIFICAÇÃO**

Ofício nº. 001/2024.

Ibiassucê, 05 de janeiro de 2023.

Prezada Senhora Luciana Oliveira Silva, representante legal da Empresa LUCIANA O SILVA LTDA.

Considerando que **V.Sa.** vem descumprindo o contrato nº. 213/2023 celebrado em 13 de dezembro de 2023 entre vossa empresa e o **MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ** para prestação de serviços de fornecimento de refeições destinadas às secretarias municipais, o qual até **agora não foi executado e/ou iniciado**, não conseguindo o município sequer contato com os representantes da empresa, estando impossibilitado de fornecer as refeições conforme necessidades dos órgãos municipais.

Utilizamos do presente para **NOTIFICAR** V.Sa., para que **CUMPRA AS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO N.º 213/2023**, no prazo MÁXIMO de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta Notificação, bem como, para que, querendo, no mesmo prazo, apresente suas razões de defesa escritas, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, podendo, ainda, praticar todos os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, ficando ciente, desde já, da abertura desse procedimento administrativo, com possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus regulamentos, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal.

Colocamo-nos à disposição de V. Senhoria, na sede da prefeitura municipal, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ibiassucê/BA, 05 de janeiro de 2024.

**EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Ibiassucê/Ba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66****PREFEITURA DE IBIASSUCÊ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

*Lei Municipal nº 334/2023*

---

**Resolução CMDCA nº 001/2024**

Convoca as conselheiras e conselheiros tutelares titulares e suplentes eleitos no dia 1º de outubro de 2023 para Cerimônia de Posse e Diplomação e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiassucê-BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 334/2023, RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar as novas conselheiras e conselheiros tutelares titulares e suplentes eleitos no dia 1º de outubro de 2023 para Cerimônia de Posse e Diplomação a se realizar no dia 10 de janeiro de 2024 às 9h no Auditório Municipal Anísio Teixeira.

**Art. 2º.** Após a posse, ficam convocados para assumir os cargos, jornadas e posto de trabalho os membros titulares eleitos:

1. ALEX SANDRO BRITO DA SILVA
2. DASIMAR RODRIGUES RIBEIRO
3. JOELENE COSTA DE BRITO
4. PATRICIA PRATES
5. SABRINA FREITAS FROES

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Ibiassucê, 05 de janeiro de 2024.

Hênio Aparecido de Carvalho

**Presidente do CMDCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71****PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS  
CONCURSO PÚBLICO - 2023****EDITAL Nº 005/2024 DE CONCURSO PÚBLICO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO O EDITAL 005/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS**.

- 1.0. PUBLICAR:** Edital de Convocação para envio dos títulos referente a Prova de Título para os cargos de Nível Superior do Concurso Público da Prefeitura de Malhada de Pedras, Estado da Bahia.
- 2.0. DA SEGUNDA ETAPA:** FICAM CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO.
- 3.0.** Os Candidatos deveram enviar os títulos, entre os dias 05 e 08 de janeiro de 2024.
- 4.0.** O envio será feito pelo site(<https://isba.selecao.net.br>) acessando a Área do Candidato com seu CPF e senha, os títulos devem ser anexados em seus campos específico.
- 5.0.** Ficam mantidas as demais disposições inerentes a Concurso Público, constantes no Edital 001/2023.

Malhada de Pedras-BA, 04 de janeiro de 2024

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71****EDITAL Nº 01/2024****DIVULGA OS CANDIDATOS APROVADOS EM AVALIAÇÃO MÉDICA OCUPACIONAL, DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU E CONVOCA OS MESMOS PARA APRESENTAREM DOCUMENTOS.**

A Comissão Especial do Concurso Público do Município de Sapeaçu-Bahia, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, em obediência ao Edital de Nº 02/2022 – Agente Comunitário de Saúde, informa a relação dos candidatos aprovados nos exames médicos (anexo II e III).

Os candidatos aprovados em avaliação médica ocupacional deverão comparecer no Prédio da Secretaria Municipal de Administração, situado à Praça da Bandeira, nº. 176 - Centro – Sapeaçu-BA, munidos dos documentos constantes no anexo I, devidamente autenticados para o Ato de Posse, na data e horário em que se especifica.

Sapeaçu-Ba, 04 de janeiro de 2024.

**Comissão Especial do Concurso**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71****ANEXO I  
(EDITAL Nº001/2024)****RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF ( com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIDA (quando for o caso).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 001/2024**  
**DATA: 09/01/2024, ÀS 08HS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CARGOS A CONVOCAR: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**USF – ANTONIO SAMPAIO BRITO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
MARIA DOMINGAS DA PAIXÃO	457.804.125-53

**USF – BAIXA DO PALMEIRA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
ALANE DE JESUS DOS SANTOS LIMA	062.490.775-96
GEILSON CARVALHO DA SILVA	038.495.275-57

**USF – MACAÚBAS**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
ELIANA PASSOS DA SILVA	052.980.215-57

**USF – MURICI**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
REGIVALDA DE JESUS	038.537.205-10
IVONICE DE OLIVEIRA AQUINO	012.297.955-96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71****USF – PACHECO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
FERNANDO CALDAS SOUZA	010.757.955-32

**USF – TAPERA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
CARLOS DO AMOR DIVINO LIMA	019.089.855-00

**ANEXO III**  
**EDITAL Nº 001/2024**  
**DATA: 09/01/2024, ÀS 08 HS.**

**CADASTRO RESERVA**

**CARGOS A CONVOCAR: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**USF – ANTONIO SAMPAIO BRITO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
MARCIO ROBERTO SILVA BASTOS	086.275.065-23

**USF – MURICI**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
GERUSA PEREIRA NOVAES	061.015.215-75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71****USF – TAPERA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
NÚBIA SILVA DA COSTA	011.685.115-50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71****EDITAL Nº 02/2024**

**DIVULGA OS CANDIDATOS APROVADOS EM AVALIAÇÃO MÉDICA OCUPACIONAL, DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU E CONVOCA OS MESMOS PARA APRESENTAREM DOCUMENTOS.**

A Comissão Especial do Concurso Público do Município de Sapeaçu-Bahia, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, em obediência ao Edital de Nº 01/2022, informa a relação dos candidatos aprovados nos exames médicos (anexo II, III e VI).

Os candidatos aprovados em avaliação médica ocupacional deverão comparecer no Prédio da Secretaria Municipal de Administração, situado à Praça da Bandeira, nº. 176 - Centro – Sapeaçu-BA, munidos dos documentos constantes no anexo I, devidamente autenticados para o Ato de Posse, na data e horário em que se especifica.

Sapeaçu-Ba, 04 de janeiro de 2024.

**Comissão Especial do Concurso**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71****ANEXO I  
(EDITAL Nº001/2024)****RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF ( com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIDA (quando for o caso).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71****ANEXO II  
(EDITAL Nº002/2024)****DATA 09/01/2024, ÀS 14HS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PSICÓLOGO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
BARBARA NÉIA SANTIAGO SANTANA	998.066.495-91

**FISIOTERAPEUTA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
JAMILLE PASSOS DE SOUZA SANTOS	039.297.805-93
MARIA ALICE DOS SANTOS CIRQUEIRA	045.060.275-31
JOSÉ FLAVIO ARAÚJO MORAIS	063.248.335-00

**ENFERMEIRO - 40 HORAS**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
MARIA TALITA CRUZ SILVA OLIVEIRA MAIA	066.413.735-09
VALDICÉA DA CONCEIÇÃO SILVA	699.545.105-97
MILENA PEREIRA DOS SANTOS	033.605.165-40
FABIOLA DA COSTA CIRQUEIRA	030.917.985-85

**ENFERMEIRO – 20 HORAS**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
RAFAELA FONSECA LOPES	031.576.215-21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71****ODONTÓLOGO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
JOÃO RUBENS TEIXEIRA DE CASTRO SILVA	066.337.445-60
ELANE PASSOS DO AMOR DIVINO	039.867.675-50
MAURÍCIO SILVEIRA PINHEIRO	066.172.035-77
JAMMILLE SILVA SANTOS	070.261.505-61

**ANEXO III**  
**(EDITAL Nº 002/2024)**  
**DATA: 10/01/2024 ÀS 08 HS.**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SOUZA BARBOSA NUNES	039.023.865-17
EDLEUZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	793.588.965-15
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	038.958.475-42
IVONETE PEREIRA TAVARES PASSOS	050.719.935-97
MARIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	042.569.635-96
SANDRA MARIA DE SOUZA MACHADO	596.056.005-44
YEVE SILVA DE DEUS	596.058.125-68
CINTIA DA SILVA LIMA	065.435.435-90
IVANI DOS SANTOS SANTANA	993.228.705-91
JOELIANE DA SILVA GOMES	060.281.505-33

**ASSISTENTE SOCIAL**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
LIZETE PIMENTEL SANTANA	038.849.905-27
IVANA LARISSA SANTOS E SILVA	060.228.814-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**

**ANEXO IV**  
**EDITAL Nº 02/2024)**  
**DATA: 10/01/2024 ÀS 14 HS.**

**DIGITADOR**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
ALEXANDRA REBOUÇAS DE ALMEIDA	269.759.648-82

**NUTRICIONISTA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
BARBARA DE ALMEIDA CHAVES LOPES	045.760.465-43
JANILA SANTOS CONCEIÇÃO	031.277.765-51
ÉDIPO SANTIAGO BRITO MUTI	043.504.665-92

**FARMACÊUTICO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
THAILINE FONSECA SANTANA	033.605.185-94
FELLIPE DE DEUS RIBEIRO	058.011.245-43

**COZINHEIRA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
MARIA IEDA CRUZ DE SOUZA	003.981.615-00

**PORTEIRO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
EMERSON NASCIMENTO NOGUEIRA	040.780.035-24
DANIEL DE JESUS SILVA	055.730.785-69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**

TARCISIO DA PAIXÃO SILVA	038.410.485-10
EDMUNDO DA SILVA PEREIRA	007.395.345-80
JOÃO LIMA GOMES	886.308.035-68

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
FERNANDO CREDMANN DE ALMEIDA	792.692.145-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71****EDITAL Nº 03/2024****DIVULGA OS CANDIDATOS APROVADOS EM AVALIAÇÃO MÉDICA OCUPACIONAL, DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU E CONVOCA OS MESMOS PARA APRESENTAREM DOCUMENTOS.**

A Comissão Especial do Concurso Público do Município de Sapeaçu-Bahia, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, em obediência ao Edital de Nº 01/2022, informa a relação dos candidatos aprovados nos exames médicos (anexo II, III e VI).

Os candidatos aprovados em avaliação médica ocupacional deverão comparecer no Prédio da Secretaria Municipal de Administração, situado à Praça da Bandeira, nº. 176 - Centro – Sapeaçu-BA, munidos dos documentos constantes no anexo I, devidamente autenticados para o Ato de Posse, na data e horário em que se especifica.

Sapeaçu-Ba, 04 de janeiro de 2024.

**Comissão Especial do Concurso**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71****ANEXO I  
(EDITAL Nº001/2024)****RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF ( com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIDA (quando for o caso).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71****ANEXO II  
(EDITAL Nº003/2024)****DATA 15/01/2024, ÀS 14HS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS****CARGOS A CONVOCAR:****JARDINEIRO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
RUBIO BARBOSA DE LIMA	165.748.148-47
DERLANDIER SILVA SANTOS	050.092.985-89

**GARI**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
AUCEMAR JOSÉ SANTOS DE SOUZA	073.930.945-50
MAICON RIBEIRO DE JESUS	086.355.125-45
FELIPE DA PAIXÃO SOUZA	095.425.645-03

**CONTADOR**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
DANILO SILVA DE JESUS	000.737.305-80

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
DOUGLAS LEOPOLDINO SOUZA DE JESUS	056.697.535-18
ANTONIA DA SILVA DA PAIXÃO	020.235.235-83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71****EDITAL Nº 04/2024****DIVULGA OS CANDIDATOS APROVADOS EM AVALIAÇÃO MÉDICA OCUPACIONAL, DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU E CONVOCA OS MESMOS PARA APRESENTAREM DOCUMENTOS.**

A Comissão Especial do Concurso Público do Município de Sapeaçu-Bahia, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, em obediência ao Edital de Nº 01/2022, informa a relação dos candidatos aprovados nos exames médicos (anexo II, III, IV, V e VI).

Os candidatos aprovados em avaliação médica ocupacional deverão comparecer no Prédio da Secretaria Municipal de Administração, situado à Praça da Bandeira, nº. 176 - Centro – Sapeaçu-BA, munidos dos documentos constantes no anexo I, devidamente autenticados para o Ato de Posse, na data e horário em que se especifica.

Sapeaçu-Ba, 04 de janeiro de 2024.

**Comissão Especial do Concurso**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71****ANEXO I  
(EDITAL Nº004/2024)****RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF ( com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIDA (quando for o caso).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71****ANEXO II  
(EDITAL Nº004/2024)****DATA 16/01/2024, ÀS 14HS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CARGOS A CONVOCAR:****PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
UILDSON CERQUEIRA DE CARVALHO	039.992.445-00

**NUTRICIONISTA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
MAGNA SILVA PASSOS	038.352.125-40

**SERVIÇOS GERAIS**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
AURIANE PASSOS DE SANTANA DOS SANTOS	022.593.425-66
PATRICIA DA SILVA SOUZA	039.196.675-81
TICIANE REGINA LEITE	046.581.295-31

**PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
IOLANDA SANTOS AZEVEDO CONCEIÇÃO	377.942.338-36
JELMA SAMPAIO LOPES	634.283.695-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71****PEDAGOGA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
DEUSDETE CARDOZO SANTANA FONSECA	000.355.115-67

**ANEXO III**  
**EDITAL Nº 04/2024**  
**DATA: 17/01/2024, ÀS 08 HS.**

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ- ESCOLA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
JUCIARA BARBOSA RIBEIRO SILVA	966.382.305-49
SIMONE BORGES FIUZA	046.983.345-94
ROSIANE DOS SANTOS ARAÚJO	022.266.115-17
SUZANE SANTANA SILVA	012.702.805-62
CASSIA JESUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	024.648.735-60
TAMILES ARAÚJO DA SILVA SANTOS	067.747.485-70
THIAGO DO AMOR DIVINO ARAÚJO	070.762.505-00
VERALUCIA MARIA SANTOS FONSECA	680.593.885-68

**PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
JACIENE ALMEIDA SAMPAIO COSTA DE OLIVEIRA	959.099.235-87
ALEXANDRA SANTOS FREIRE	070.883.135-45
MARIA DE FÁTIMA DE JESUS DORÉA	961.854.575-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71**

**ANEXO IV**  
**EDITAL Nº 04/2024**  
**DATA: 17/01/2024, ÀS 14 HS.**

**PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
LÉIA SANTOS DA ROCHA PASSOS	029.345.035-85
FERNANDA ARANHA DA SILVA	038.958.415-01
ADAILSON AQUINO DA SILVA	045.224.545-11
SUÊDE DA SILVA QUEIROZ MUNIZ	509.695.795-00
SIDINEIA DIAS DA SILVA DE SOUZA	020.230.255-59
LAILSON DE JESUS ALMEIDA	049.723.915-96
IRENILDA PAIXÃO DOS SANTOS SOUZA	880.273.505-06
ADRIANA TEIXEIRA DE CASTRO	024.413.615-70
LILIAN FERNANDA SANTOS SILVA	053.920.115-43
FABIANE RESENDE DA SILVA NASCIMENTO	026.465.505-29
JOSIVANIA RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS	022.665.164-93
DANIELE ANDRADE PEREIRA PITANGA	858.402.855-28
DEBORA GOMES GONÇALVES	852.388.055-00
DEIDIANE DE JESUS SANTOS	055.797.125-02
ATANAILDES SOUZA DA CONCEIÇÃO	782.204.595-49

**ANEXO V**  
**EDITAL Nº 004/2024**  
**DATA: 18/01/2024, ÀS 08 HS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****COZINHEIRA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
ELIZETE JESUS DA CONCEIÇÃO SILVA	994.826.905-59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - CNPJ 13.696.257/0001-71****DIGITADOR**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
ZENILDA FRAGA DE SANTANA	016.931.635-19
ELISETE NASCIMENTO CONCEIÇÃO DA SILVA	074.211.115-65

**ANEXO VI**  
**EDITAL Nº 04/2024**  
**DATA: 18/01/2024, ÀS 08 HS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ORIENTADOR SOCIAL**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
ELISANGELA SOARES NUNES BASTOS	006.776.675-74

**DIGITADOR**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
GEISA ANIAS MACHADO DE DEUS	019.131.195-21

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

O Jornal Tribuna do Sertão é uma publicação da  
**Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda**  
**CNPJ 10.841.540/0001-51**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 45  
Bairro Campo de Aviação - Brumado - BA

CEP 46.117-040 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**  
e-mail: lidergrafica2023@gmail.com  
Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 99953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 99962-8581

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
**429A3466531D1A974EC05D414A3CC924**



Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001